



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - BAIRRO EMÍLIO CALEGARI S/N - CEP 29745-000  
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72  
Prêmio Cidade Cidadã/ALES  
Cidade Amiga do Trabalho 2009 e 2011  
Cidade Amiga do Idoso 2011

Es

**Memorando Nº.: 67/2012 - SEMAS**

**De:** Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Para:** EXMº. SRº PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Aquisição de Imóvel (Solicita)

**Aplicação:** Instalação do Centro de Convivência e Fisioterapia do Idoso

**Destino do Processo:** PROGER

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Vimos pelo presente solicitar que seja visto a possibilidade da Prefeitura Municipal adquirir um imóvel com no mínimo 01 andar sem escada, localizado em qualquer região do centro do município contendo no mínimo 03 banheiros, 02 salas, 01 cozinha, 04 quartos e com área de terreno não inferior a 700 m<sup>2</sup> totalmente cercada por muro, onde serão instalados projetos da Secretaria Municipal de Ação Social. Havendo a possibilidade que seja juntado ao mesmo a dotação orçamentária a ser utilizada para que possamos fazer o chamamento público para protocolamento de projeto arquitetônico e visitação.

São Domingos do Norte – E. S., 14 de fevereiro de 2012.

  
**Luiz Carlos Barbieri**  
Secretário Municipal do Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento Social

PREF. MUN. DE SAO DOMINGOS DO NORTE

PROCESSO Nº 1235 - 2012

ASSUNTO

**SOLICITA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

INTERESSADO

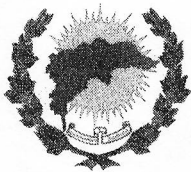
**SEMAS - CRAS**

LOCAL

**- Bairro -**

São Domingos do Norte, 14/02/2012 - 14:01:56





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FOLHAS Nº: 04

PROCESSO 0001235/2012

RÚBRICA : gpb.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que há no Orçamento dotação específica para a realização da referida despesa, como segue:

011010. 0824100283.005 – Estudos, Projetos, Aquisições e Desapropriações de Imóveis

4.4.90.61.00 –Aquisição de Imóveis

Ficha:409

Fonte de Recursos: 1101 – Recursos do Tesouro

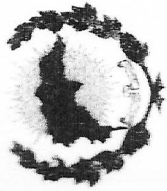
São Domingos do Norte – ES, 09 de fevereiro de 2012.

Claudio Heleno Comper

CRC/ES 011626/O-0

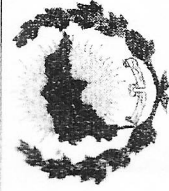
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que há em nosso Orçamento dotação específica para realização da referida despesa, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
ANALÍTICO DA DESPESA  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012

| Código  | Descrição   | Fonte de Recurso                                       | F/S    | Ficha   | Valor             |
|---|---|--|--------|---------|-------------------|
| <b>Orgão</b>  | 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |  |        |         |                   |
| <b>Unidade</b>  | 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |  |        |         |                   |
| <b>011010.0812300012.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRET. DE TRABALHO E DESENV. SOCIAL</b> |   |  |        |         |                   |
| 331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000390 | 40.000,00         |
| 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000391 | 130.000,00        |
| 331901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000392 | 12.000,00         |
| 331903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000393 | 12.000,00         |
| 331903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000394 | 8.000,00          |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000395 | 35.000,00         |
| 331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000396 | 500,00            |
| 331909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000397 | 250,00            |
| 331909400000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000397 | 250,00            |
| 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000398 | 2.500,00          |
| 344909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000399 | 300,00            |
| 344909400000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000399 | 500,00            |
| 344909500000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  |   | 2610 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS                           | Social | 0000399 | 200,00            |
| <b>Total Projeto/Atividade:</b>   |   |  |        |         | <b>241.500,00</b> |
| <b>011010.0824100282.139 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO IDOSO</b>                         |   |  |        |         |                   |
| 331903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000400 | 1.000,00          |
| 331903600000 - MATERIAL DE CONSUMO  |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000400 | 1.000,00          |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000401 | 300,00            |
| 331904000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000401 | 200,00            |
| 331904900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000402 | 2.000,00          |
| 331905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000402 | 2.000,00          |
| 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000403 | 2.000,00          |
| 344905300000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000403 | 3.000,00          |
| <b>Total Projeto/Atividade:</b>   |   |  |        |         | <b>11.500,00</b>  |
| <b>011010.0824100282.140 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE AMPARO E PROTEÇÃO DO IDOSO</b>               |   |  |        |         |                   |
| 331901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Fiscal | 0000404 | 600,00            |
| 331903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000405 | 1.000,00          |
| 331903600000 - MATERIAL DE CONSUMO  |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000405 | 5.000,00          |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000406 | 250,00            |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000406 | 250,00            |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO →                          | Social | 0000407 | 3.000,00          |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000407 | 5.000,00          |
| 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000407 | 2.000,00          |
| 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 1101 - RECURSOS DO TESOUREO                            | Social | 0000408 | 500,00            |
| 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000408 | 1.000,00          |
| 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |   | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000408 | 500,00            |
| <b>Total Projeto/Atividade:</b>   |   |  |        |         | <b>19.100,00</b>  |
| <b>011010.0824100283.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIações DE IMOVEIS</b>               |   |  |        |         |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012**

| Código   | Descrição | Fonte de Recurso                                       | F/S    | Ficha   | Valor             |
|--|-----------|--|--------|---------|-------------------|
| 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |           |  |        |         |                   |
| 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |           |  |        |         |                   |
| 341906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000409 | 150.000,00        |
| <b>Total Projeto/Atividade:</b>  |           |  |        |         | <b>150.000,00</b> |
| 011010.0824400292.042 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL           |           |  |        |         |                   |
| 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |           |  |        |         |                   |
| 341905100000 - OBRAS E INSTALACOES   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000410 | 2.000,00          |
| 341905100000 - OBRAS E INSTALACOES   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000411 | 2.000,00          |
| 341905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000411 | 2.000,00          |
| 341905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000412 | 1.000,00          |
| 341905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000412 | 2.000,00          |
| 341905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |           | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000412 | 1.000,00          |
| <b>Total Projeto/Atividade:</b>  |           |  |        |         | <b>10.000,00</b>  |
| 011010.0824400292.141 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁTER SOCIAL                                     |           |  |        |         |                   |
| 333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |           |  |        |         |                   |
| 333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000413 | 40.000,00         |
| 333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000413 | 20.000,00         |
| 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000414 | 5.000,00          |
| 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000415 | 1.000,00          |
| <b>Total Projeto/Atividade:</b>  |           |  |        |         | <b>66.000,00</b>  |
| 011010.0824400292.142 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL |           |  |        |         |                   |
| 331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   |           |  |        |         |                   |
| 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000416 | 100.000,00        |
| 331901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000417 | 45.000,00         |
| 331903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000418 | 3.500,00          |
| 331903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000419 | 10.000,00         |
| 331903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000419 | 25.000,00         |
| 331903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  |           | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000419 | 5.000,00          |
| 331903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000420 | 1.000,00          |
| 331903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000420 | 2.500,00          |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000420 | 500,00            |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000421 | 5.000,00          |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000421 | 15.000,00         |
| 331903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000421 | 10.000,00         |
| <b>Total Projeto/Atividade:</b>  |           |  |        |         | <b>222.500,00</b> |
| 011010.0824400292.196 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE NATUREZA ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E SOCIAL         |           |  |        |         |                   |
| 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |           |  |        |         |                   |
| 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000422 | 1.000,00          |
| 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO   |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000422 | 12.000,00         |
| 333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  |           | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000422 | 2.000,00          |
| 333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000423 | 1.000,00          |
| 333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000423 | 58.000,00         |
| 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 2499 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL | Social | 0000423 | 1.000,00          |
| 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 1101 - RECURSOS DO TESOURE                             | Social | 0000424 | 1.000,00          |
| 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  |           | 2420 - RECURSOS DE FNAS                                | Social | 0000424 | 7.000,00          |

**MUNICÍPIO DE PIUMA**  
**AVISO DE CADASTRAMENTO PARA**  
**CONCESSÃO DE TRANSPORTE**  
**UNIVERSITÁRIO**  
**EDITAL PTEUT - Nº 002/2012**  
 O Prefeito Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei nº 1.857 de 30 de janeiro de 2012, vem tornar público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para inscrição ao Cadastro de Reserva, do Programa do Transporte Escolar Universitário e Técnico, objetivando a utilização do transporte para alunos residentes no Município de Piúma, que cursam ensino superior (universitários e técnicos) em estabelecimentos de ensino regular reconhecido pelo MEC, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Anchieta, Guarapari, Vila Velha e Vitória, no turno da noite, referente ao ano letivo de 2012, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 506, de 05 de março de 2012. O Edital em sua íntegra está disponível no site [www.piuma.es.gov.br](http://www.piuma.es.gov.br). A partir das 12 horas do dia 06/03/2012. As inscrições acontecerão entre os dias 06 a 12 de março de 2012, de 14:00 às 16:30 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piúma, situado na Avenida Isaias Scherrer, 45, Centro. Observações: O cadastro de 2011 não servirá para 2012. [piuma@es.gov.br](mailto:piuma@es.gov.br), José Ricardo Pereira da Costa- Prefeito de Piúma.

**PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 000014/2012**  
 1. Síntese do objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as seguintes Creches Municipais: Brasílio Malaquias, Catherine Zanotz, Raul Tremendão e Dórico Cipriano, por um período de 03 (três) meses, conforme Anexo I do presente Edital.**  
 2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000014/2012 - Menor Preço Por Lote.**  
 3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 09:00 horas do dia 19 de março de 2012.  
 4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, Barra de São Francisco, 06 de março de 2012.  
**Roberto Ribeiro Martins**  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 000015/2012**  
 1. Síntese do objeto: **Aquisição de material de limpeza e utensílios para atender à Rede Escolar Municipal de Barra de São Francisco-ES, por um período de 06 (seis) meses, conforme Anexo I do presente Edital.**  
 2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000015/2012 - Menor Preço Por Lote.**  
 3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 09:00 horas do dia 20 de março de 2012.  
 4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, Barra de São Francisco, 07 de março de 2012.  
**Roberto Ribeiro Martins**  
 Pregoeiro Oficial

**GRANDE VITÓRIA ENGENHARIA**  
 LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para serviços de engenharia na cidade de Vitória-ES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nº 1.527-R/05, 2.050-R/08, 1.700-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
 019/2012  
 PROC. Nº 5465833  
 Objeto: **Angiografia Cerebral e outros**  
 Empresa: **BIOMARCA CARDIO VASCULAR LTDA**  
 Lote: 01 - R\$ 150.000,00  
 Lote: 02 - R\$ 243.800,00  
 Lote: 03 - R\$ 6.949,98  
 Valor Total: R\$ 400.749,98  
 Empresa: **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
 Lote: 04 - R\$ 8.100,00  
 Informações: [hinsg.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br)  
 3315-8697  
 Vitória, 07 de março de 2012,  
**CLAUDETTE PANSINI DA SILVA**  
 CPL / HINSG

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado do Espírito Santo**  
**PREGÃO PRESENCIAL 026/2012**  
 O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 23 de março de 2012, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Hermann Mierschink, 273, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**, tendo como objeto a locação de grupo gerador. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsm.es.gov.br](http://www.pmsm.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4846.

**ALAELO BRÁZ DALEPRANE**  
 Pregoeiro

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/PMSDN/2012**  
**SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a Seleção de Imóvel para aquisição, destinado à instalação de diversos Projetos da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social com as características e condições a seguir:  
**DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:**  
 Imóvel em alvenaria com no mínimo 01 andar, acesso sem escada, localizado no centro do Município, contendo no mínimo 03 banheiros, 02 salas, 01 cozinha, 04 quartos e com área de terreno total não inferior a 700 m2 totalmente cercada por muro.  
**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** A Proposta deverá conter os seguintes dados: O Preço do Imóvel; a Descrição, localização, área física, instalações existentes no imóvel a atender as exigências aqui estabelecidas. Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas da Escritura Pública do Imóvel e Projeto Arquitetônico; Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/ME, se pessoa jurídica. Deverão constar também as Certidões Negativas de Débitos Fiscais (IPTU), de Ônus Real (CGRI-/SDNES) e outras restrições que possa pesar sob o imóvel. Declaração de inexistência de débito em relação às concessionárias de serviços públicos do referido imóvel, tais como: energia elétrica, água, esgoto, se for o caso. DO PRAZO: O prazo para entrega e apresentação das propostas será de 03 (três) dias prorrogáveis, contados da publicação do presente aviso de Chamamento Público nº 002/2012, nos órgãos oficiais e jornais de maior circulação. As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sito na Rodovia Getulio Lopes de Farias - s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000, aos cuidados da Secretaria de Administração e Finanças do Município.  
**VALIDADE DA PROPOSTA**  
 A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data para a entrega da mesma.  
 São Domingos do Norte, 10 de fevereiro de 2012  
**Elison Cázio Compostini**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal - LOM - Guarapari, de 05 de abril de 1990, convoca os representantes das entidades da sociedade civil, sediadas no município e legalmente constituídas, a participar do processo eleitoral, em Assembleia Geral, que se realizará na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, sito à Rua Santo Antônio, nº 243, bairro Muquicaba - Guarapari-ES, dia 28/03/2012 - quarta-feira, no horário de 17 horas para a escolha dos representantes da Sociedade Civil organizada, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, mandato março/2012 a março/2014.  
 1) As entidades habilitadas que quiserem se candidatar a uma das vagas deverão:  
 a) Apresentar por escrito o pedido de Registro de Candidatura dirigido à Presidência do CMDM, na Sala dos Conselhos, anexo à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, Rua Santo Antônio, nº 243, Muquicaba, Guarapari/ES - CEP: 29.215.030 - telefone: 3251-1377 - ramal 218, das 14 às 16h do dia 12/03/12 a 23/03/12;  
 b) Anexar cópia da Ata da Assembleia ou qualquer outro instrumento legal onde conste os nomes dos representantes com prova de habilitação como eleitor e candidato a titular e suplente;  
 c) Indicar a qual dos seguintes segmentos de representação se candidatará:  
 • Representante de Clubes de Serviços;  
 • Representante de Grupos Autônomos de Mulheres, constituídos de fato, partidários e não partidários;  
 • Representante de Igrejas;  
 • Representante do Sindicato de Trabalhadores em Órgãos Públicos.  
 2) Os representantes dos segmentos da Sociedade Civil, na Assembleia Geral, irão se agrupar conforme segmento representado, para elegerem, dentre eles, o titular e seu suplente para acento no CMDM;  
 3) Ficam convocados também todos os representantes do Poder Público, titulares e seus suplentes, acompanhados da devida documentação comprobatória de sua indicação.  
 Guarapari-ES, 05 de março de 2012.  
**Mania Helena Netto**  
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

**Edital**  
 Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra  
**Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680**  
**Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7927 / 3038-7950**  
**INTIMAÇÃO**  
 (S.F. Lei 9.514 de 20/11/97)

**Dra. ETELVINA ABRU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e Tabelião do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc.,** vem ao requerimento do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR** o Sr. **RUBIA THAISA BARBOSA ARVELLOS** CPF Nº 108.836.617-13, proprietária do imóvel situado, Cj Residencial Valparaíso, nº 0, Bl. C, AP 402, Laranjeiras, Serra/ES. CEP 26165-804, a fim de que compareça a esta Serventia, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a **CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE** em nome do Credor Fiduciário DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855650249500, GARANTINDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 31.05.2010 Matrícula do Imóvel nº 12.014, Lvo 2, desta Serventia). Esclarece-me que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CEF no valor de R\$ 2.657,77 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), mais os emolumentos referentes à intimação. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciária não ter sido localizada no endereço indicado**, Serra ES, 05 de março de 2012.

**ETELVINA ABRU DO VALLE RIBEIRO**  
 Oficial e Tabelião  
 Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/2012**  
**Processo Nº 001/2012**

A OCBEES, por intermédio de seu Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Convite", de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **ANALISADOR DE LEITE COM IMPRESSORA**, para atender a OCBEES, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital de Convite nº 001/2012. O Edital poderá ser obtido acessando o site: [www.ncbes.coop.br](http://www.ncbes.coop.br)  
 Local de entrega dos Envelopes:  
 Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2501, Benito Ferrera - Vitória/ES. CEP: 29.050-625.  
 Entrega dos Envelopes:  
 As 10:00 horas do dia 14/03/2012.  
 Abertura dos envelopes:  
 As 11:00 horas do dia 14/03/2012.  
 Informações através do e-mail: [licitacoes@ocbes.coop.br](mailto:licitacoes@ocbes.coop.br) ou pelo Telefax: (27) 2125.3200/2125.3214  
 Vitória, 05 de março de 2012.  
**Silviana Lutz de Almeida**  
 Presidente da CPL

**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no tipo menor preço por lote, através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es-compras.  
**PREGÃO 0011/2012**  
**Processo: 56064101**  
 Objeto: RP de material médico-hospitalar (gorro descartável e outros)  
 Início de acolhimento das propostas: dia 16/03/2012  
 Abertura: As 8h30min do dia 20/03/2012  
 Início da disputa: As 10 horas do dia 20/03/2012  
**PREGÃO 0012/2012**  
**Processo: 56012977**  
 Objeto: RP de material médico-hospitalar (extensor 2 vias e outros)  
 Início de acolhimento das propostas: dia 19/03/2012  
 Abertura: As 8h30min do dia 21/03/2012  
 Início da disputa: As 10 horas do dia 21/03/2012  
 Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3773-7410 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).  
 São Mateus, 07 de março de 2012  
**Elizabeth Guimarães Barbosa**  
 Pregoeira Oficial/HRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Resolução nº 002 de 16 de Fevereiro de 2012.**  
 O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005, Resolve:  
 Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto de Implementação das Ações de Pré-Natal e Puerpério do Município de São Roque do Canaã/ES referente à utilização do Saldo remanescente de 2011.  
 Art. 2º - Aprovar a instalação do Grupo Conductor da Rede Cegonha no Município de São Roque do Canaã/ES.  
 Art. 3º - Aprovar o Plano de Continuidade da Dengue referente ao exercício de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de São Roque do Canaã/ES.  
**Simone Angélica de Sales Roldi**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
 Homologo a Resolução nº 002 de 16 de Fevereiro de 2012, nos termos do Decreto 1.400/2011.  
**Simone Angélica de Sales Roldi**  
 Secretária Municipal de Saúde

**ERRATA**  
 Na publicação deste Jornal, edição do dia 09/02/2012, página 26 - Resolução nº 001.  
**ONDE SE LÊ:** Aprovar o Relatório de Execução do Projeto de Implementação das Ações de Pré-Natal e Puerpério de 2011.  
**LEIA-SE:** Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Financeiro utilizado no período de 2011 do Projeto de Implementação das Ações de Pré-Natal e Puerpério do Município de São Roque do Canaã/ES.  
**Simone Angélica de Sales Roldi**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
 de São Roque do Canaã

**SERTES**  
**Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Espírito Santo**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 O SERTES-Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Espírito Santo, na conformidade do que dispõem os seus Estatutos Sociais, convoca a seus associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2012, terça-feira, às 10 horas em primeira convocação e às 11 horas em segunda convocação, obedecidos os quóruns estatutários, na sua sede à Rua Fontoura Ramos, 30, Edifício Cima Centro, sala 115, Bairro de Santa Lúcia, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 a) Participação nas negociações de Convênios Coletivos de Trabalho.  
 b) Autorização ao SERTES para celebrar e ratificar, durante o ano de 2012, Convênios Coletivos de Trabalho.  
 c) Em caso de malogro das negociações, autorizar o SERTES a suscular Dissídios Coletivos de natureza econômica ou jurídica na Justiça do Trabalho.  
 Vitória, 6 de março de 2012  
**PAULO SÉRGIO GAVA**  
 Presidente

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012**  
 O Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Pregoeira e Comissão Apoio-FMS, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. Objeto: **Aquisição de três veículos 1.0 ano/moodelo 2012, 0 (zero)km, no mínimo 69 cv (gasolina), 73cv (alcoól), ar condicionado, 04 portas, conforme as especificações mínimas exigidas no Anexo I do Edital e o Código Brasileiro de Trânsito, para atender Secretaria Municipal de Saúde, Convênio nº 040/2011 - Secretaria de Estado da Saúde/PMSDN. Os envelopes deverão ser entregues até as 8h do dia 27 de março de 2012, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0XX (27) 3742 0203 das 7h30 às 13h.**  
 São Domingos do Norte-ES, 06 de março de 2012.  
**GILSANDRA IARA MARINO**  
 Pregoeira/PMSDN/FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
 O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:  
**Pregão nº. 012/2012- Reedição**  
 Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revisão e Reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado**  
 Dia: 22/03/2012 - Hora: 09:00 horas.  
 Local: Av. Ibrahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e no home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br). Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/03/2012.  
**George Macedo Vieira**  
 Pregoeiro Oficial

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012**  
 O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço total por item, para aquisição de material de consumo, no dia 02 de abril de 2012. Cópia do Edital poderá ser obtida nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tre-es.us.br](http://www.tre-es.us.br) ou no edifício-sede deste Tribunal, situado na Av. João Baptista Perra, 575, Praia do Suá, nesta Capital, na Seção de Licitação, 7º andar. Outras informações pelas telefones (27) 2121-8614 e 2121-8447, fax (27) 3345-3159, bem como pelo e-mail [stc@tre-es.gov.br](mailto:stc@tre-es.gov.br). Processo: 18.023/2011. Vitória/ES, 06 de março de 2012.  
**Fábio Ferreira Ramos - Pregoeiro**

**IPAMV**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**Resumo dos Atos assinados pela Presidência em 29/02 e 05/03**  
**CONCEDENDO PENSÃO NA FORMA DO QUE DISPÕE O DISPOSTO NO ARTIGO 16, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 4.399/97, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.172/2004.**  
 PORTARIA Nº 084/2012 - Conceder pensão por morte a Antonio Henrique dos Reis, dependente para fins previdenciários da ex-servidora Inadivela Euli da Silva Reis, matrícula nº 4412, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Artigo 40, § 7º, Inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 9º da Constituição Federal c/c Artigo 20, Inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Art. 11 da Lei nº 4.399/97. Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/01/2012. (Processo IPAMV nº 190/2012).  
 PORTARIA Nº 885/2012 - Exonerar, a pedido, Adriana Lanza Brandão, matrícula nº 5036, Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Estatutário do IPAMV na forma do Art. 80, § 1º, Inciso I da Lei nº 2894/82, a partir de 01/03/2012. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. (Processo IPAMV nº 217/2012)

**CONTRATANDO PENSÃO NA FORMA DO QUE DISPÕE O DISPOSTO NO ARTIGO 16, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 4.399/97, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.172/2004.**  
 PORTARIA Nº 885/2012 - Exonerar, a pedido, Adriana Lanza Brandão, matrícula nº 5036, Cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Estatutário do IPAMV na forma do Art. 80, § 1º, Inciso I da Lei nº 2894/82, a partir de 01/03/2012. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. (Processo IPAMV nº 217/2012)

**Pregão nº. 024/2012**  
 Objeto: **Aquisição de Brita, P6 de Pedra, Arvia e Cimranto.**  
 Dia: 21/03/2012 - Hora: 15:30 horas.  
 Local: Av. Ibrahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e no home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br). Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/03/2012.  
**George Macedo Vieira**  
 Pregoeiro Oficial

12  
PROCESSO: 002.491/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 253/2011  
CONTRATADA: ASSEPLAN  
ASSESSORIA CONSULTORIA E  
INFORMÁTICA S/S LTDA  
OBJETO: alterar a forma de  
pagamento de que trata a  
cláusula Terceira do Contrato  
nº 253/2011  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/  
12  
PROCESSO: 001.529/2012

ADITIVO Nº. 002  
CONTRATO: 275/2011  
CONTRATADA: ELETROMAT-  
EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANÇA E TELEFONIA  
LTDA-EPP  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 30 dias e valor em mais  
R\$ 28.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 16/02/  
12  
PROCESSO: 001.297/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 094/2011  
CONTRATADA: CONSTRUTORA  
COSTA E SILVA LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 04 meses  
DATA DA ASSINATURA: 18/01/  
12  
PROCESSO: 000.800/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 220/2011  
CONTRATADA: SÓLIDUS  
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 60 dias  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/  
12  
PROCESSO: 000.131/2012

ADITIVO Nº. 004  
CONTRATO: 092/2010  
CONTRATADA: SUPER PEDRA  
PREMOLDADOS LTDA - EPP  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 02 meses  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/  
12  
PROCESSO: 001.484/2012

São Mateus, 06 de março de  
2012  
Amadeu Boroto  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS E  
ADITIVOS.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal da  
Saúde de São Mateus/ES

CONTRATO Nº. 003/2012  
CONTRATADA: Décio Ferreira  
Araújo  
OBJETO: Locação de um imóvel,  
destinado ao funcionamento  
da Clínica de Fisioterapia  
Municipal  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$  
30.000,00  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 01/02/  
12  
RECURSOS:  
0090.009010.10.301.0135.2.144  
PROCESSO: 001.125/2012

MODALID.: Dispensa, Art. 24 X

CONTRATO Nº. 004/2012  
CONTRATADA: DMEDIC-  
Comércio de Produtos Médicos  
Hospitalares Ltda ME  
OBJETO: Aquisição de Fraldas  
descartáveis geriátricas e  
infantis  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$  
294.999,75  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/  
12  
RECURSOS:  
0090.009010.10.301.0135.2.144  
PROCESSO: 016.483/2011  
MODALID.: Pregão Eletrônico  
007/2011

CONTRATO Nº. 005/2012  
CONTRATADA: Roselky Gráfica  
Indústria e Comércio Ltda  
OBJETO: Contratação de  
empresa para confecção de  
cartilhas  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$  
8.800,00  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/  
12  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/  
12  
RECURSOS:  
0090.009010.10.303.0142.2.139  
PROCESSO: 020.992/2011  
MODALID.: Pregão Presencial  
001/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 012/2011  
CONTRATADA: VITALAB  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTDA  
OBJETO: aditivo de valor em  
mais R\$ 7.874,30  
DATA DA ASSINATURA: 23/02/  
12  
PROCESSO: 002.001/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 018/2011  
CONTRATADA: COLA  
COMERCIAL E DISTRIBUIDORA  
LTDA  
OBJETO: Reduzir o valor total  
estimado de que trata a  
Cláusula Terceira do Contrato  
nº 018/2011 em R\$ 60,30  
(sessenta reais e trinta  
centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/  
12  
PROCESSO: 001.210/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 025/2010  
CONTRATADA: ADEONDES DE  
JESUS ME  
OBJETO: aditivo de valor em  
mais R\$ 9.124,75  
DATA DA ASSINATURA: 03/02/  
12  
PROCESSO: 000.343/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 051/2011  
CONTRATADA: A1 INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA ME  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 60 dias  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/  
12  
PROCESSO: 002.000/2012

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 009/2010  
CONTRATADA: CONSTRUTORA  
FERRAZO LTDA - EPP  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 68 dias  
DATA DA ASSINATURA: 20/01/  
12  
PROCESSO: 000.015/2012

ADITIVO Nº. 003  
CONTRATO: 010/2010  
CONTRATADA: SAMON  
SANEAMENTO E MONTAGENS  
LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 63 dias  
DATA DA ASSINATURA: 20/01/  
12  
PROCESSO: 000.016/2012

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 020/2011  
CONTRATADA: ABSOLUTA  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA-EPP  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 02 meses  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/  
12  
PROCESSO: 002.529/2012

ADITIVO Nº. 003  
CONTRATO: 020/2010  
CONTRATADA: COSTA CAMARGO  
COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: aditivo de prazo por  
mais 02 meses  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/  
12  
PROCESSO: 002.802/2012

São Mateus, 06 de março de  
2012.

Mércia Monico C. de Holanda  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 17602

## São Domingos do Norte

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/PMSDN/2012

SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público a Seleção de Imóvel para Aquisição, destinado à instalação de diversos Projetos da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social com as características e condições a seguir:

### DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Imóvel em alvenaria com no mínimo 01 andar, acesso sem escada, localizado no centro do Município, contendo no mínimo 03 banheiros, 02 salas, 01cozinha, 04 quartos e com área de terreno total não inferior a 700 m2 totalmente cercada por muro.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** A Proposta deverá conter os seguintes dados: O Pregão do Imóvel; a Descrição, localização, área física, instalações existentes no imóvel a atender as exigências aqui estabelecidas. Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas da Escritura Pública do Imóvel e Projeto Arquitetônico; Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica. Deverão constar também as Certidões Negativas de Débitos Fiscais (IPTU), de ônus real (CGRI-/SDN/ES) e outras restrições que possa pesar sob o imóvel. Declaração de inexistência de débito em relação às concessionárias de serviços públicos do referido imóvel, tais como: energia elétrica, água, esgoto, se for o caso. **DO PRAZO:** O prazo para entrega e apresentação das propostas será de 03 (três) dias improrrogáveis, contados da publicação do presente aviso de Chamamento Público nº 002/2012, nos órgãos oficiais e jornais de maior circulação. As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sito na Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000, aos cuidados da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

### VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data para a entrega da mesma.

São Domingos do Norte, 10 de fevereiro de 2012

Elison Cácio Campostrini  
Prefeito Municipal

**RESUMO DO 1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 39/2012**  
CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte **CONTRATADO:** COLTRANS - COLATINA TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de transporte de passageiros para atividades Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. **VALOR:** R\$ 13.475,07. **AUTORIZAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 São Dom. do Norte-ES, 16 de fevereiro de 2012.

Elison Cácio Campostrini  
Prefeito Municipal

Protocolo 17296

alimentícios perecíveis e não perecíveis  
 Valor Global: R\$ **181.500,00** (Centro e setenta e um mil e quinhentos reais)  
 Prazo: 12/03/2012 a 31/12/2012  
 Recursos:  
 0000141070000070100123060007  
 2017333903000002220 -  
 00001420700000701001230600072  
 0183339030000002220 -  
 0000144070000070100123060000  
 72081333903000001101 -  
 Tesouro.

Processo nº 3741/2011  
 Contrato nº 019/2012  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
 Contratada: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis  
 Valor Global: R\$ **175.000,00** (Cento e setenta e cinco mil reais)  
 Prazo: 12/03/2012 a 31/12/2012  
 Recursos:  
 00001420700000701001230600072  
 0183339030000002220 - FNDE.  
 Processos nºs 4003/2011 e 4226/2011  
 Contrato nº 020/2012  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
 Contratada: TRACVEI PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME  
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Pneus)  
 Valor Global: R\$ **27.000,00** (Vinte e sete mil reais)  
 Prazo: 12/03/2012 a 31/12/2012

Recursos:  
 000261070000070400123610007  
 2213333903000002201 - MDE -  
 000045810000008244001620643  
 339030000002420 - FNAS -  
 000051710000010030008243001  
 620873339030000002420 - FNAS -  
 000045610000001002000824400  
 1610393339030000002420 -  
 FNAS -  
 0000453100000010020008243001  
 620573339030000001101 -  
 TESOURO.

Pedro Canário/ES, 12 de Março de 2012.

**ANTÔNIO WILSON FIOROT**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**Protocolo 19799**

## Rio Bananal

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E QUANTIDADE AO CONTRATO 019/2011

Fica aditado o valor e a quantidade do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 019/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal e a empresa **Claro S/A**, ficando acrescido em R\$ 13.027,20 (treze mil vinte e sete reais e vinte centavos) resultando também 03 (três) linhas a mais na quantidade. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 13/03/2012.

**Felismino Ardizon**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 19486**

## São Domingos do Norte

### CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/PMSDN/2012

#### SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público a Seleção de Imóvel para Aquisição, destinado à instalação de diversos Projetos da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social com as características e condições a seguir:

#### DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Imóvel em alvenaria com no mínimo 01 andar, acesso sem escada, localizado no centro do Município, contendo no mínimo 03 banheiros, 02 salas, 01 cozinha, 04 quartos e com área de terreno total não inferior a 700 m2 totalmente cercada por muro.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** A Proposta deverá conter os seguintes dados: O Preço do Imóvel; a Descrição, localização, área física, instalações existentes no imóvel a atender as exigências aqui estabelecidas. Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas da Escritura Pública do Imóvel e Projeto Arquitetônico; Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica. Deverão constar também as Certidões Negativas de Débitos Fiscais (IPTU), de ônus real (CGRI-/SDN/ES) e outras restrições que possa pesar sob o imóvel. Declaração de inexistência de débito em relação às concessionárias de serviços públicos do referido imóvel, tais como: energia elétrica, água, esgoto, se for o caso. **DO PRAZO:** O prazo para entrega e apresentação das propostas será de 03 (três) dias improrrogáveis, contados da publicação do presente aviso de Chamamento Público nº 002/2012, nos órgãos oficiais e jornais de maior circulação. As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sito na Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000, aos cuidados da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

#### VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data para a entrega da mesma.

São Domingos do Norte, 13 de Março de 2012

Elison Cácio Campostrini  
 Prefeito Municipal

\*Torna sem efeito a publicação no DIO ES de 07.03.2012 pg. 14 - SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

**Protocolo 19431**



## Santa Teresa

### RESUMO AO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 001/2011

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Microservice Tecnologia Digital da Amazônia Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de 01 de fevereiro de 2012 até 30 de abril de 2012.

PROCESSO: 850/2012

Santa Teresa, 24 de janeiro de 2012

GILSON ANTONIO DE SALES  
 AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

### RESUMO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 025/2012

CONVENENTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONVENIADA: Instituto de Ensino Superior da Região Serrana - Farese.

OBJETO: Apoio financeiro aos servidores do Convênio para que tenham reduzido o custo de suas mensalidades em 25% (vinte e cinco por cento), em Cursos de Graduação.

VALOR: Receberá o valor global de R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

PRAZO: Sua vigência será de 15 de fevereiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.  
 PROCESSOS: 175, 603, 632 e 1304/2012.

Santa Teresa, 15 de fevereiro de 2012.

GILSON ANTONIO DE SALES  
 AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 19396**

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2012

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Cooperativa dos Agentes Ambientais de Santa Teresa - COOPAAS.

OBJETO: Prestação dos serviços de triagem de resíduos sólidos urbanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).  
 PROCESSO: 15881/2011.

PRAZO: terá início em 01 de março de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante acordo entre as partes.

Santa Teresa, 01 de março de 2012.

GILSON ANTONIO DE SALES  
 AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 19399**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Preço nº. 031/2012**  
Objeto: Aquisição de Barco, Motor e Balsa para Uso na Agricultura Familiar.  
Dia: 28/03/2012 - Hora: 09:00 horas.

**Preço nº. 032/2012**  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Desenvolvimento da Piscicultura.  
Dia: 28/03/2012 - Hora: 10:30 horas.

**Preço nº. 033/2012**  
Objeto: Aquisição de Materiais para implementação de Infraestrutura Agrícola e Pecuária.  
Dia: 28/03/2012 - Hora: 14:00 horas.

**Preço nº. 034/2012**  
Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para Manutenção de Bens Imóveis.  
Dia: 28/03/2012 - Hora: 09:00 horas.

Local: Av. Bráhm Antônio Seder, nº 34 / 2º andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br). Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/03/2012.  
George Macedo Vieira  
Pregeiro Oficial

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Tomada Preços nº. 005/2012**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Consolidação de Ponta sobre Córrego Tijuca - Localidade de Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Dia: 02/04/2012 - Hora: 09:00 horas

**Tomada Preços nº. 006/2012**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMBE São Joaquim e Reforma da Quadra Poliesportiva - Rua Projétil 01 - São Joaquim - Sede - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Dia: 02/04/2012 - Hora: 14:00 horas

Local: Av. Bráhm Antônio Seder, nº 34 / 2º andar - Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br). Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/03/2012.  
Odaíri da Silva Ferreira  
Presidente

**Edital**  
Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680 Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7927 / 3038-7950

**INTIMAÇÃO**  
(S.F. LEI 9.514 de 20/11/97)

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficiala e Tabelada do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vem o requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR** os Srs. MARCIO GOMES NUNES e CARLA APARECIDA DO CARMO AMORIM NUNES CPF nº 079.815.257-56 e 085.738.027-31, proprietários do imóvel situado, Cj. Hab. Jacaracipe, 2º Etapa, Bl 603, Ap 301 M-A, Castelândia, Serra/ES, CEP 29.172-630, a fim de que compareçam a esta Serventia, no PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF), (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 80820000504, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 24.09.2009 Matricula do Imóvel nº 21.619, Livro 2, desta Serventia).

Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CEF no valor de R\$ 2.880,85 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), mais os emolumentos referentes à intimação. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado.**

ETEVLINA ABREU DO VALLE RIBEIRO  
Oficiala e Tabelada  
Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/PMSDN/2012**  
**SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a Seleção de Imóvel para Aquisição, destinada à instalação de casa popular.

**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** A Proposta deverá conter os seguintes dados: O Preço do Imóvel; a Descrição, localização, área física, instalações existentes no imóvel e atender as exigências autenticadas do Escritório Público do Imóvel e Projeto Arquitetônico; Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/ME, se pessoa jurídica. Deverão constar também as Certidões Negativas de Débitos Fiscais (ITFU), de ônus real (CGRI-SDNE) e outras restrições que possa pesar sob o imóvel. Declaração de inexistência de débito em relação às concessionárias de serviços públicos do referido imóvel, tais como: energia elétrica, água, esgoto, se for o caso DO PRAZO: O prazo para entrega e apresentação das propostas será de 03 (três) dias improrrogáveis, contados da publicação do presente aviso de Chamamento Público nº 002/2012, nos órgãos oficiais e jornais de maior circulação. As propostas deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sito na Rodovia Gether Lopes de Freitas - s/nº - Bairro Emílio Callegari - São Domingos do Norte-ES - CEP 29745-000, às custas da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

**VALIDADE DA PROPOSTA**  
A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data para a entrega da mesma.

São Domingos do Norte, 13 de Março de 2012

Elison Cácio Campostri  
Prefeito Municipal

\*Torna sem efeito a publicação no jornal A Gazeta ES de 07.03.2012 pg. 23 - SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

**Edital**  
Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680 Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7927 / 3038-7950

**INTIMAÇÃO**  
(S.F. LEI 9.514 de 20/11/97)

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficiala e Tabelada do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vem o requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR** a Sra. ARLETE DE SOUZA LEITE CPF Nº 031.427.067-12, proprietária do imóvel situado, Av. Brasil, nº 600, Bl. 12, AP 404, Jardim Lirio/Coaraci, Serra/ES, CEP 29163331, a fim de que compareça a esta Serventia, no PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF), (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 8231.0000085, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 09.08.2007 Matricula do Imóvel nº 33.777, Livro 2, desta Serventia).

Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CEF no valor de R\$ 1.914,01 (um mil e novecentos e quatorze reais e um centavo), mais os emolumentos referentes à intimação. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do fiduciário não ter sido localizado no endereço indicado.**

Serra, ES, 09 do março de 2012.

ETEVLINA ABREU DO VALLE RIBEIRO  
Oficiala e Tabelada  
Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
PORTARIA (GPIN) Nº 125/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Ana Carolina de Souza Caldas, matrícula nº 110.430, no cargo de Assistente Técnico I, da Secretaria Municipal de Administração, partir da 09 de março de 2012.

Art. 2º - Transferir Bianca de Souza Pereira, do cargo de Assessor Técnico, padrão C-1 para o cargo de Planejamento Urbano, ambas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Tomar sem efeito a nomeação da servidora Ellen Octávia Fabiano do Nascimento, do cargo de Assistente Jurídico, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, contida no artigo 2º, da Portaria nº 100/2012, publicada no dia 01 de março de 2012.

Art. 4º - Nomear Heltora Sias Telles da Silva, no cargo de Assistente Jurídico, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho.

Art. 5º - Nomear Flávia Aparecida de Mello Alvarenga, no cargo de Coordenador de Assistência Social, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho.

Art. 6º - Exonerar Rafael Quadros Amaral, matrícula nº. 109.732, do cargo de Assistente Técnico I, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir da 05 de março de 2012.

Art. 7º - Nomear Rafael Quadros Amaral, no cargo de Coordenador de Políticas de Promoção da Diversidade Sexual, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 14 de março de 2012.  
HELDER IGNACIO SALOMÃO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CESSÃO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal, RESOLVE:

Em face do que prescreve a Lei 8.666/1993, RESCINDIR UNILATERALMENTE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 280/2011 firmado entre a empresa RADIANA CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 10.285.265/0001-37 e o MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, de acordo com o que em conformidade com o processo administrativo nº 4.486/2012 cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PHILOMENO PEREIRA RIBEIRO (ANTÔNIO JORGE); e CONVOCAR, a empresa SEZINI METALÚRGICA E MARGEMARIA LTDA, segunda classificada na Tomada de Preços nº 02/2011/2011, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e no prazo máximo de 02 (dois) dias, se manifestar quanto ao interesse de assumir as obrigações remanescentes desta contratação.

Guarapari (ES) 13 de março de 2012  
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2012

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2011**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2011, Processo Administrativo nº. 2011/29180, para assumir o cargo de Motorista, em regime de Contrato Temporário:

| MOTORISTA |                                 |
|-----------|---------------------------------|
| 09*       | ALISSON GOMES DA SILVA DE SOUZA |
| 10*       | JHONNY ANDERSON DA SILVA FALCÃO |
| 11*       | WILHEM ROBERTO CASAGRANDE       |
| 12*       | JOSE CARLOS SOUZA LOPES         |
| 13*       | GLEBER ANDRIATTA JOSE           |

2. Os candidatos deverão comparecer a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada a Rodovia BR 262 - Nº 3.700 - KM 3,0 - Bairro Alto Lago Cariacica - ES, ATE O DIA 21 DE MARÇO DE 2012, das 9h:00 às 12h:00, para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial.
3. Os candidatos terão o prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data de retirada da guia de encaminhamento para Exame Pericial, para apresentar o resultado dos exames a Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão.
4. O não cumprimento do estabelecido no item 3, acarretará na eliminação do candidato.
5. O não comparecimento no dia e horário marcado neste Edital caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.
6. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas, havendo desistência, o convocado excedente será chamado para assumir a vaga.

Cariacica, 05 de março de 2012.  
Pedro Ivo da Silva  
Secretário Municipal de Administração

**IDURBIES**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

O Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURBIES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei nº 8.666/93, consolidada na Lei Complementar nº 123/06, na Lei Estadual nº. 09.090/08, no Decreto nº 2.060-0/08, Decreto Estadual 2460-R/10 e Lei 12.440/11.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma no edifício sede do COHABES, situado na Av. Vitória, 2048, bairro Nazaré - Vitória-ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme descrito nos itens e seus anexos.

**DIA DE ABERTURA:** 18.04.2012 (quarta-feira), às 10h:30m, na sede do COHABES - Vitória - ES.

**INFORMAÇÕES:** em dias úteis, das 9h00m às 11h30m, e das 13h30m às 17h00m, por meio do tel.: (27) - 3233.0478 ou através do e-mail: [licitacao@idurb.es.gov.br](mailto:licitacao@idurb.es.gov.br)

Vitória/ES, 14 de março de 2012.  
Juliana Carneiro Lima Dias  
Presidente Comissão Permanente de Licitação / IDURB

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que o candidato abaixo relacionado, que participou do Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2010, por não ter atendido dentro do prazo previsto nos termos da 7ª Convocação, publicada no dia 14/11/2011 no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e nos classificados do jornal "A Gazeta", foi automaticamente eliminado por não ter apresentado o laudo médico.

**CARGO - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**

| Inscrição   | Nome                  | Classificação |
|-------------|-----------------------|---------------|
| 00005007177 | Lays de Souza Marches | 26*           |

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**CONVOCAÇÃO**  
Ilmos.(as) Senhores (as)

O Prefeito Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de Recursos da Compensação Financeira, Resultado da Exploração do Petróleo e do Gás Natural, para Assembleia Geral a ser realizada no dia 20 de março de 2012, às 9h, na sala de reuniões da Sede do Município de Guarapari - Prefeitura Municipal, situada à Rua Alencar Moraes de Resende nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari, ES

**Pauta:** Prestação de Contas 2011 e Inclusão de novos projetos para investimentos dos recursos.

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL 030/2012**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 13h30m do dia 09 de abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Hermann Miertschink, 273, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012, tendo como objeto o fretamento de veículo para transporte de passageiros. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

ALÁELO BRÁZ DALEPRANE  
Pregeiro

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**PREGÃO PRESENCIAL 029/2012**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 09 de abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Hermann Miertschink, 273, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012, tendo como objeto o fornecimento de sondas uretrais de alívio. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: [www.pmsmj.es.gov.br](http://www.pmsmj.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

ALÁELO BRÁZ DALEPRANE  
Pregeiro

**LEIA O SALMO 38**

Durante três dias, três vezes ao dia e faça dois pedidos um difícil e um impossível no terceiro dia anuncia e observa.

S.S.S.L

**COMUNICADO**

ASC COMÉRCIO INTERNACIONAL VITÓRIALTDA  
CNPJ: 13.931.178/0001-06 Situada da Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Torre BT, sl. 1106, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP. 29.056-905 Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para (a sua atividade principal 7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica, bem como em abrangência as suas atividades secundárias) no local assim registrado a sede.

**SEBRAE AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

O SEBRAE/ES torna público, de acordo com as disposições legais, que realizará: **Concorrência nº 001/2012 Tipo: Técnica e Preço.** Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em gerenciamento de projetos de engenharia, para suporte ao SEBRAE/ES no gerenciamento da implantação do projeto da Nova Sede, a ser construída na Rua Oscar Pauto da Silva, nº 317, Bairro Enseada na Sua - Vitória/ES, compreendendo as etapas de arquitetura, engenharia básica e construção de obra. Inclui-se no Anexo I - Termo de Referência, subitem 2.1.1.(item 2 - objeto), a seguinte obrigação: "Garantir que ocorra a integração entre todos os projetos, tanto na fase de elaboração quanto de execução". Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital, permanecendo a sessão de abertura no dia 11/04/2012, às 14h, na sede do SEBRAE/ES. Edital disponível no site [www.sebrae.com.br/canaldoofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldoofornecedor).

Álvaro Roberto Vieira de Assis  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ATIVIDADE DE PERFUORAÇÃO MARÍTIMA**  
BLOCOS BM-ES-37 e BM-ES-38  
BACIA DO ESPÍRITO SANTO

**PERENCO**

A PERENCO informa que estão encerradas as perfurações nos poços Moriche - 1, e Guarapari - 1, nos blocos BM-ES-37 e 38, respectivamente, na Bacia do Espírito Santo.

A sonda Ocean Star, utilizada nas perfurações, deixou a locação no dia 25 de fevereiro de 2012.

As perfurações transcorreram sem acidentes, e seguiram as normas ambientais brasileiras e internacionais.

**INFORMAÇÕES • PERENCO**  
☎ (90 21) 2547-7341 (ligação à cobrar)  
✉ e-mail: [falescosco@perenco.com](mailto:falescosco@perenco.com)

**ABANDONO DE EMPREGO**

Acontratante FLAVIA AQUINO DOS SANTOS, solicita o comparecimento de sua funcionária Sra. CLAUDINEIA LINHARES RG 20778040-ES, no prazo de 48 horas, sob pena de caracterização de abandono de emprego de acordo com o Decreto-Lei 5.452/43-CLT, artigo 482 alínea "f".

03 de março de 2012.

**COMUNICADO**

**REDE SHOW AUTO POSTO LTDA**, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 53210913, Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada Av. Afonso Claudio, s/n, Terra Vermelha, Vila Velha - ES.

15 de Março de 2012

**Classificações**  
[www.classificacoes.com.br](http://www.classificacoes.com.br)

# EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**Assunto:** Proposta de venda de imóvel.

É o presente com o intuito de manifestamos nosso interesse em promover a venda de um imóvel de nossa propriedade (escritura em anexo) de 01 andar, localizado na Rua Projetada, próximo da Rua Tereza Fiorentini – Centro contendo 03 banheiros, 02 salas, 01 cozinha, 04 quartos e com área de terreno de 908,50 m2 totalmente cercada por muro.

Pelo imóvel pedimos a quantia de R\$ 400.000,00 mil reais que pode ser parcelada de acordo com o interesse da administração, apenas com a seguinte ressalva.

Que seja dado um sinal de R\$ 100.000,00 em março.

Em tempo informamos que estamos abertos a uma contraproposta por parte dessa Prefeitura Municipal, e que o imóvel será entregue 30 dias após o pagamento do sinal.

Validade da Proposta: 60 dias



**VALENTIM MALACRANE**  
478.482.007-87

PREF. MUN. DE SAO DOMINGOS DO NORTE

PROCESSO Nº **1923 - 2012**

ASSUNTO  
**PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEL**

INTERESSADO  
**VALENTIM MALACARNE**

LOCAL  
**- Bairro -**

São Domingos do Norte, 14/03/2012 - 08:15:14

### Tabela

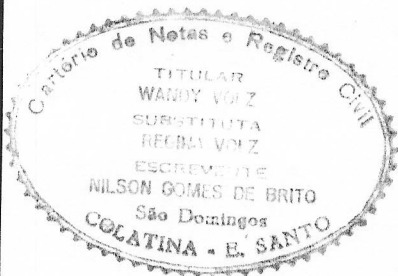
| Item | Mês        | Valor a pagar | Total      |
|------|------------|---------------|------------|
| 1    | Março → 30 | 100.000,00    | 100.000,00 |
| 2    | Abril      | 25.000,00     | 125.000,00 |
| 3    | Maior      | 25.000,00     | 150.000,00 |
| 4    | Junho      | -             | -          |
| 5    | Julho      | 100.000,00    | 250.000,00 |
| 6    | Agosto     | 100.000,00    | 350.000,00 |
| 7    | Setembro   | 50.000,00     | 400.000,00 |





Livro Nº. 012  
Fls. Nº. 043

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
043



ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS E BENFEITORIAS DE IMOVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO OUTORGANTE CEDENTE, DURVALINA BOZI SALVADOR, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO CESSIONARIO, VALENTIM MALACARNE NA FORMA ABAIXO:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

S A I B A M, quantos esta publica escritura de Cessão de Direitos e Benfeitorias de imóvel urbano, virem que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e três (1.993), nesta Cidade de São Domingos do Norte, Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, em Cartorio, perante mim, Tabelião/ e por me haver sido esta distribuida pelo bilhete de distribuição que ficara arquivado como parte integrante e inseparavel desta, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber:- de um/ lado, como outorgante cedente, **DURVALINA BOZI SALVADOR**, brasileira, natural deste Estado, viuva, domestica, portadora da carteira de identidade nº 893.999 SSP-ES e CIC nº 945.978.087/68, filha de Marcelino/ Salvador e de, digo, filha de Marcelino Bozi e de Maria Patio, residente e domiciliada em o lugar denominado Corrego Negro, zona rural / deste Distrito e Municipio de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. E de outro lado, como outorgado cessionario, **VALENTIM MALACARNE**, brasileiro, natural deste Estado, casado sob regime de comunhão de bens com dona Maria Rita Piassi Malacarne, agricultor, portador da carteira de identidade nº 340.316 SSP-ES e CIC nº 478.482.007/87, residente e domiciliado neste Distrito e Municipio. A outorgante / cedente e devidamente representada neste ato por seu bastante procurador, o Sr. Arno Bautz, brasileiro, natural deste Estado, casado, soldador, portador da carteira de identidade nº 705.446 SSP-ES e CIC nº 760.204.527/00, residente e domiciliado neste Distrito e Municipio, conforme procuração publica lavrada no livro nº 020, as folhas 198, deste Cartorio. Pessoas conhecidas de mim, Tabelião do que trato e dou fe./ Pela outorgante cedente, atraves de seu procurador, me foi dito que / sendo possuidora de um imóvel urbano, constante de uma area, medindo / as seguintes linhas:- Frente, confrontante com terrenos de Durvalina/ Bozi Salvador, medindo 23,00 metros; Fundos, confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 23,00 metros; lado direito, continua XXX







**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em 20/03/95

Assinatura  
 VALENTIM MALACARNE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**VALENTIM MALACARNE**

Nº de Inscrição  
**478482007-87**

Data do Nascimento  
**22/01/54**

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL 034530550

PROIBIDA PLASTIFICAR 034530550

NOME VALENTIM MALACARNE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 340316 SSP ES

CPF 478.482.007-87 DATA NASCIMENTO 22/01/1954

FILIAÇÃO GIOCONDO MALACARNE

JULIETA CARREIRO MALACARNE

PERMISSÃO ACC CAC HAB

Nº REGISTRO 00493233603 VALIDADE 12/01/2014 1º HAB. UF/CA 17/09/1976

OBSERVAÇÕES  
 Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL  
*Valentino Malacarne*

LOCAL Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO 20/02/2009

55140643353  
 Direção Geral - DETRANES  
 ASSINATURA DO EMISSOR ES314754466

# CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



|                       |                            |                 |          |
|-----------------------|----------------------------|-----------------|----------|
| RG                    | 320.356                    | PI              | 002-2552 |
| SOBRENOME             | VALENTIM MALACARNE         |                 |          |
| ASSINATURA            | <i>Valentin Malacarne</i>  |                 |          |
| FILIAÇÃO              | GUILHERME CARLOS MALACARNE |                 |          |
| SERVIÇO PÚBLICO       | NÃO                        |                 |          |
| SEXO                  | M                          | DATA NASCIMENTO | 22/04/54 |
| BRASILEIRO NATURAL DE | BRASIL                     |                 |          |
| DATA                  | 20/03/95                   |                 |          |

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - DEPTO DE POLICIA TECNICA

3210 356 PI 002-2552

478482007-87  
 Nº de inscrição  
 22/04/54  
 Date do Nascimento  
 VALENTIM MALACARNE  
 Nome  
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
VALENTIM MALACARNE

S  
E  
R  
V  
I  
D  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 20/03/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO GENELHÚ - REGISTRO CIVIL E NOTAS  
SÃO GABRIEL DA PALHA / ESPÍRITO SANTO

LUZIA JACOBSEN  
TABELIA E OFICIALA

Eloir Carlos Ahnert  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Sarah Jacobsen Martins  
ESCREVENTE AUTORIZADA

# Certidão de Casamento

Certifico que, sob o número **0933** às Folhas **167** do Livro **BA-002** de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 23 de outubro de 1982, foi realizado o casamento de **VALENTIM MALACARNE** e **MARIA RITA PIASSI**.

**ELE:** nascido em Colatina, ES aos 22 de janeiro de 1954, profissão agricultor, estado civil solteiro, filho de **GIOCUNDO MALACARNE** e **JULIETA CARREIRO MALACARNE**.

**ELA:** nascida em Colatina, ES aos 25 de maio de 1960, profissão doméstica, estado civil solteira, filha de **FRANCISCO ADRIANO PIASSI** e **MARIA DAN PIASSI**, a qual passou a assinar-se : **MARIA RITA PIASSI MALACARNE**.

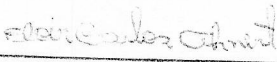
Casamento realizado sob o regime de : **Comunhão parcial de bens**.

Apresentados os documentos a que se refere o art. 1525, nºs do Cód. Civil Brasileiro. Casamento realizado nos moldes da Lei nº 1.110 de 23.05.1950.

Observações: Consta à margem do termo a seguinte averbação: Mediante Mandado de Averbação, extraído dos Autos do Processo n.045.06.001246-5 - Cartório n.4.645/02, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São Gabriel da Palha-ES, Dr. Bernardo Alcuri de Souza, foi decretado em sentença no dia 30/11/2006, que transitou em julgado em 14/12/2006, o divórcio do casal: Valentim Malacarne e Maria Rita Piassi Malacarne. O Cônjuge virago voltará a usar o seu nome de solteira, ou seja: **MARIA RITA PIASSI**. São Gabriel da Palha-ES, 20 de dezembro de 2.006. Esta é uma 2ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel da Palha, ES, 20 de dezembro de 2006.

  
Eloir Carlos Ahnert  
Escrevente Autorizado



PÇA. ANTÔNIO GENELHÚ, 66 - CENTRO - CEP: 29780-000 - FONE: (27) 3727-2687



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADO DE DIREITO  
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
Rua 14 de Maio 131 – CEP – 29.780-000 – Tel. (021)27-7271449.

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**  
**JONAS CARLOS TONINI**  
**ESCRIVÃO**

**CARTA DE SENTENÇA**

Outorgante : **MARIA RITA PIASSI**



Outorgado : **VALENTIM MALACARNE.**

Data: 11/12/2006

Valor: R\$260.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZADO DE DIREITO  
 COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
 Rua 14 de Maio 131 - CEP - 29.760-000 - Tel. (021) 27-7271449  
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

## CARTA DE SENTENÇA

CARTA DE SENTENÇA, passada em favor de **Valentim Malacarne**, brasileiro, separado judicialmente, na forma abaixo:

**O DOUTOR BERNARDO ALCURI DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc. ...

**FAZ SABER** a todos os Excelentíssimos Senhores Ministros de Tribunais, Desembargadores, Juizes de Direito e demais pessoas ligadas à Justiça que, por este Juízo e Cartório do 3º Ofício, se processaram os Autos da Ação de Divórcio Processo Nº.045.04.001246-5 - Cartório Nº. 4.645/02, em que figuram como requerentes **Valentim Malacarne e Maria Rita Piassi Malacarne** qual depois de julgada por Sentença, com seu trânsito em julgado, é a presente extraída com todas as peças determinadas pelo artigo 590 do Código de Processo Civil.

*Bernardo Alcuri de Souza*  
**Bernardo Alcuri de Souza**  
 JUIZ DE DIREITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA  
DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

Ref. proc. 045.040.012.465  
Separação Judicial Contenciosa c/c Medida Cautelar de Seqüestro de Bens  
Requerente: Maria Rita Piassi  
Executada: Valentin Malacarne.

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES. - 13-541-2006-7117-020574-5/5

**MARIA RITA PIASSI e VALENTIN MALACARNE**, já devidamente qualificados na ação de Separação Judicial Contenciosa em destaque, por seus advogados "in fine" firmados, vem a presença de Vossa Excelência apresentar o **ACORDO**, firmado entre as partes objetivando por fim a demanda, nos seguintes termos:

I- O requerido (Valentin) pagará a requerente (Maria Rita), no tocante a meação que faz jus à mesma, o valor líquido de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), mais 100 (cem) sacas de café, divididos da seguinte forma:


- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **no prazo de 10(dez) dias** da assinatura do presente acordo.

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 30 de dezembro de 2006.

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mais 100(cem) sacas de café conilon tipo 7/8 ou seu correspondente em dinheiro na cotação do dia em 30 de dezembro de 2007.

2008. - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 30 de dezembro de

2009. - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 30 de dezembro de



Excetuando-se a primeira parcela que deverá ser paga diretamente à requerente, **no prazo de 10(dez) dias** da assinatura do presente, o restante das parcelas deverão ser depositados na conta poupança da requerente, na Caixa econômica Federal, agência nº 721, operação 013, conta corrente nº 47879-4, devendo o requerido promover **a entrega de cópia do comprovante à Requerente, se solicitado.**

II - Os valores definidos no item anterior, referem-se à totalidade da partilha dos bens oriundos da Separação Judicial, **face à aquisição dos bens referente a meação da Requerente, pelo Requerido.**

III - Deverá ainda o requerido, por força deste acordo, transferir aos filhos do casal, através de Escritura Pública no prazo de 12(doze) meses, parte da propriedade do Córrego do Sabiá, com a reserva de **usufruto vitalício para o Requerido (Valentim)** na seguinte proporção:

Thiago Piassi Malacarne – 04(quatro) alqueires  
Tarso Piassi Malacarne – 04(quatro) alqueires  
Túlio Piassi Malacarne – 04(quatro) alqueires

IV – fica estipulada multa de 20% sobre o valor da parcela em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui avençadas.

V – Cada uma das partes deverá arcar com os honorários advocatícios de seus respectivos patronos, **e as custas processuais pró-rata.**

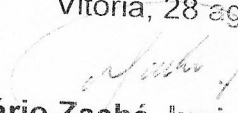
VI – Desde já as partes abrem mão do prazo recursal, declarando não existir qualquer pendência a ser pleiteada um em face do outro.

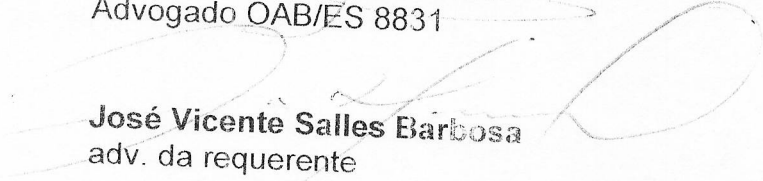
Assim por estarem justos e acordados, após vistas ao Ilustre representante do Ministério Público, requerem a homologação do presente acordo nos termos acima delineados.

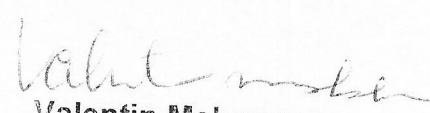
Requerem ainda, após o pagamento das custas, e fiel cumprimento do acordo, sejam baixados e arquivados os presentes autos, **bem como os seus apensos.**

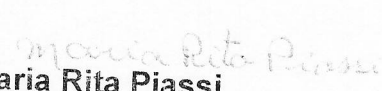
J. aos autos  
P. deferimento

Vitória, 28 agosto de 2006.

  
Devacir Mário Zaché Junior  
Advogado OAB/ES 8831

  
José Vicente Salles Barbosa  
adv. da requerente

  
Valentin Malacarne  
requerido

  
Maria Rita Piassi  
requerente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA  
DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

Ref. proc. 045.040.012.465  
Separação Judicial Contenciosa c/c Medida Cautelar de Seqüestro de Bens  
Requerente: Maria Rita Piassi  
Executada: Valentin Malacarne.

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES - 13-Set-2006-17:17-020574-3/3

**MARIA RITA PIASSI e VALENTIN MALACARNE**, já devidamente qualificados na ação de Separação Judicial Contenciosa em destaque, por seus advogados "in fine" firmados, vem a presença de Vossa Excelência apresentar o **ACORDO**, firmado entre as partes objetivando por fim a demanda, nos seguintes termos:

I- O requerido (Valentin) pagará a requerente (Maria Rita), no tocante a meação que faz jus à mesma, o valor líquido de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), mais 100 (cem) sacas de café, divididos da seguinte forma:

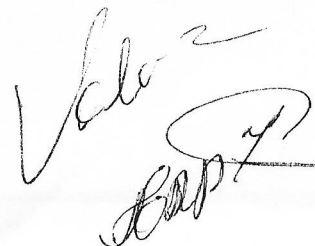
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **no prazo de 10(dez) dias** da assinatura do presente acordo.

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 30 de dezembro de 2006.

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mais 100(cem) sacas de café conilon tipo 7/8 ou seu correspondente em dinheiro na cotação do dia em 30 de dezembro de 2007.

- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 30 de dezembro de 2008.

- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 30 de dezembro de 2009.



Excetuando-se a primeira parcela que deverá ser paga diretamente à requerente, **no prazo de 10(dez) dias** da assinatura do presente, o restante das parcelas deverão ser depositados na conta poupança da requerente, na Caixa econômica Federal, agência nº 721, operação 013, conta corrente nº 47879-4, devendo o requerido promover **a entrega de cópia do comprovante à Requerente, se solicitado.**

II - Os valores definidos no item anterior, referem-se à totalidade da partilha dos bens oriundos da Separação Judicial, **face à aquisição dos bens referente a meação da Requerente, pelo Requerido.**

III - Deverá ainda o requerido, por força deste acordo, transferir aos filhos do casal, através de Escritura Pública no prazo de 12(doze) meses, parte da propriedade do Córrego do Sabiá, com a reserva de **usufruto vitalício para o Requerido (Valentim)** na seguinte proporção:

Thiago Piassi Malacarne - 04(quatro) alqueires

Tarso Piassi Malacarne - 04(quatro) alqueires

Túlio Piassi Malacarne - 04(quatro) alqueires

IV - fica estipulada multa de 20% sobre o valor da parcela em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui avençadas.

V - Cada uma das partes deverá arcar com os honorários advocatícios de seus respectivos patronos, **e as custas processuais pró-rata.**

VI - Desde já as partes abrem mão do prazo recursal, declarando não existir qualquer pendência a ser pleiteada um em face do outro.

Assim por estarem justos e acordados, após vistas ao Ilustre representante do Ministério Público, requerem a homologação do presente acordo nos termos acima delineados.

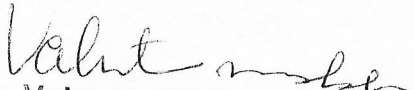
Requerem ainda, após o pagamento das custas, e fiel cumprimento do acordo, sejam baixados e arquivados os presentes autos, **bem como os seus apensos.**

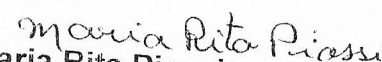
J. aos autos  
P. deferimento

Vitória, 28 agosto de 2006.

  
Devacir Mário Zaché Junior  
Advogado OAB/ES 8831

  
José Vicente Salles Barbosa  
adv. da requerente

  
Valentim Malacarne  
requerido

  
Maria Rita Piassi  
requerente

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES ES.

Aldo Roberto Antunes  
OAB/ES - 2.728



11/11/2009

MARIA RITA PIASSI MALACARNE, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Guajarás, 413, Lagoa do Meio, Linhares ES, CEP 29.904-220, Certidão de Casamento n. 933, fls. 167, Cartório de Notas e Registro Civil de São Gabriel da Palha ES, por seu advogado infra-assinado, inscrito na O A B - ES sob n. 2.728, com escritório a Rua Governador Lindenberg, 792, 1º andar, sala 105, Centro, Linhares ES, CEP 29.900-020, vem mui respeitosamente a presença de V. Ex.a, propor

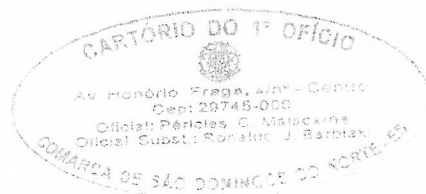
**AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA,**  
cumulada com

**MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO DE BENS c/ pedido de LIMINAR,**  
contra

seu marido VALENTIN MALACARNE, CPF n. 478.482.007-87, de quem já está separada, residente na casa do lote 240, quadra 21, à Rua Mato Grosso s/n, São Domingos do Norte, CEP 29.745-000, jurisdição do Juízo da Comarca de São Domingos do Norte - ES, CEP 29.745-000, telefone 742-1163, pedindo "vênia" para expor e afinal requerer o seguinte:

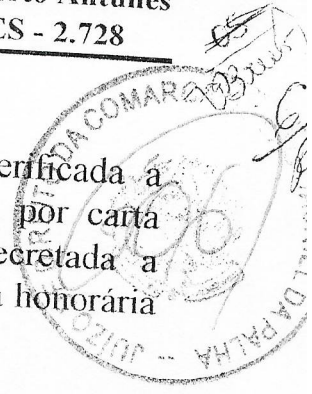
- I. Que são casados há mais de 17 anos pelo regime da Comunhão Parcial de Bens (certidão de Casamento em anexo);

2. Que do consórcio nasceram três filhos, os menores Thiago José Piassi Malacarne, Tarso Piassi Malacarne, Túlio Piassi Malacarne, respectivamente de 16, 14 e 11 anos de idade (certidões de nascimentos em anexos);
3. Que o casal possui bens moveis e imóveis, cuja relação é também oferecida neste ato (documentos anexos), todos adquiridos na constância do casamento, com recursos do trabalho do casal;
4. Que nos imóveis pertencentes ao casal existem, aproximadamente, 55.000 pés de café, no auge da capacidade produtiva, sendo que mais precisamente no mês de março de cada ano, colhe-se e vende-se, no mínimo 400 (quatrocentos) sacas de café **pilado**, sendo que a parte da autora, deste ano, ainda está retida com o cônjuge varão;
5. Que, entretanto, depois de quase 18 anos de casados, a requerente não mais resistindo aos maus tratos praticados pelo marido, o que se intensificou à partir do nascimento do filho mais novo, tais como: atitudes machistas, constantes intimidações e ameaças de agressões físicas, palavras humilhantes e de desprezo, total ausência de carinho, hostilidades e atitudes brutais, chegando a ser jogada da cama no chão e dormir no chão, por vezes em quarto separado, ouvir ofensas morais descabidas e injustas, na presença dos filhos, caminhar sempre à pé quando o cônjuge sempre possui veículo, e inclusive o inexplicável e permanente tratamento hostil ao filho do meio, o Tarso, atos que juntamente com outros que ficarão provados, importam em grave violação dos deveres do casamento e tornou insuportável a vida em comum;
6. Paralelamente a convivência, o réu mantinha relações amorosas com uma mulher, da qual a autora desconfiava, porém, hoje tem provas, nas gravações em fita cassete, existindo testemunhas que conhecem os fatos, provas estas que serão juntadas e produzidas em juízo, caso não ocorra um acordo amigável sobre a ação de separação;
7. Tudo isso foi suportado pela requerente, até quando aproveitou sua expulsão indireta e decidiu dar um final a convivência, pois durante todos estes anos de convivência conjugal, para manter a aparência do casamento, para conviver perto dos filhos, só passou por humilhações, adquiriu enfermidades, e agora proibida para casa, proibida de ver os filhos, sem ganho para sobreviver só lhe resta buscar perante a justiça a separação e os seus direitos;



8. No mês de outubro de 1999, a autora fora retirada da sua residência quase à força pelo Sr. Antônio Romildo Malacarne, irmão do réu, indo ato contínuo para a casa do seu irmão Agostinho Piassi, quando mais uma vez foi avisada por este que estava proibida de retornar a casa conjugal, tendo assim concretizado, definitivamente a separação de corpos, e estando a autora residindo na casa deste seu irmão, à Rua Guajarás, 413, Bairro Lagoa do Meio, Linhares ES;
9. Nos últimos meses fez um curso de pintura e empregada, à título de experiência, para ver se ganha pelo menos o sustento, pois saiu de casa com a roupa do corpo;
10. Que em razão destes fatos tornou-se insuportável e impossível a vida em comum, além da atitude desonrosa do réu, os cônjuges não mais estão vivendo sob o mesmo teto desde o mês de outubro de 1999, razão pela qual não é requerido alvará de separação de corpos;
11. A autora não abandonou o lar conjugal, mas foi expulsa, indiretamente, e definitivamente não quer expor sua vida a novos maus tratos, nem voltar a viver com o cônjuge réu, cujo durante todos estes anos forçou a separação, preferindo administrar sua vida sozinha, e ser isso melhor para ambos;
12. Foi informada que o cônjuge, inclusive, já está morando como uma nova companheira, fato que torna irreversível a separação;
13. Que o casal não possui dívidas, pois todas foram quitadas com a colheita vendida no primeiro trimestre de 1999, que foram de 400 (quatrocentos) sacas de café;
14. Que encontra-se em poder do cônjuge Valentin Malacarne 200 (duzentos) sacas de café **pilado**, pertencentes a autora, cujas encontram-se estocadas, de um total de 400 (quatrocentos) sacas da safra ou colheita deste ano 2000;
14. Que esgotaram-se os meios suasórios para que o ex cônjuge da autora entregasse as 200 (duzentos) sacas de café pilado, ou pague o valor de mercado, direito líquido e certo, pois não convive sob o mesmo teto desde o mês de outubro de 1999;
15. Somente uma Liminar em Medida Cautelar para Seqüestro deste bem poderá assegurar que este item do patrimônio da autora não seja delapidado, pois com o decorrer do tempo ficará difícil comprovar, fato que já ocorreu com a colheita de 1999, todavia, se for concedida a medida, liminarmente, determinando que o réu entregue este bem móvel a autora, o prejuízo será evitado, pois existe patente o "periculum in mora" e o "fumus boni e iuris".

**ISTO POSTO** requer a Vossa Excelência o seguinte:



- a) que, com base no caput do art. 5º. da Lei 6.515 de 26/12/1977, verificada a impossibilidade de separação consensual, determine a citação do réu, por carta precatória, para que se defenda na presente ação, sendo afinal decretada a separação judicial, condenado o requerido nas custas processuais e verba honorária a ser arbitrada.
- b) que considere o réu como único responsável pela separação e em consequência, com fundamento nos art. 10º., 19 e 17 da Lei do Divórcio, seja conferida a autora a guarda dos filhos, condenando o réu culpado ao pagamento da pensão, devida enquanto não for entregue a meação pertencente a autora, e passando a autora a usar o nome de solteira (**Maria Rita Piassi**);
- c) que a **relação e plano de partilha** constante do documento anexo, seja julgada na oportunidade da sentença, para evitar-se problemas que trarão de futura, a inobservância do art. 31 da Lei do Divórcio.
- d) que seja concedido, **liminarmente**, medida provisional em favor da autora regulando, antecipadamente, o direito de **retirar seus filhos nos finais de semana (sábado e domingo)**, os quais encontram-se com o cônjuge réu e está proibida de visita-los, até que fique decidido sobre a posse, guarda e educação dos filhos, mesmo porque a casa do casal está com o cônjuge varão, enquanto a partilha não for decidida, e por preferir evitar desavenças graves com o cônjuge varão, observando-se o procedimento estabelecido nos art. 801 a 803 do CPC, assim como a citação no mesmo mandado citado no item a), para no prazo legal contestar, sob pena de revelia e demais cominações legais;
- e) que, **cumulativamente e liminarmente**, seja determinado o **SEQUESTRO de 200 (duzentos) sacas de café pilado**, Medida Cautelar necessária, com fundamento no item III do art. 822, que estão em poder do conjuge Valentin Malacarne, **dando a opção de pagar a autora, de imediato, em dinheiro, e ao preço de mercado, se assim preferir**, determinando ainda que a meação líquida das colheitas futuras nas fazendas pertencentes ao casal, até a data em que a mesma seja efetivamente empossada na sua meação, sejam entregues imediatamente a autora, tendo em vista que a produção de café é de fácil e garantida conversão em dinheiro, todos os bens estão sendo explorados e na posse do cônjuge varão, inclusive os que constituem a meação da autora, e a autora está terminantemente proibida de administra-los e de até visitar tais bens, de maneira que o réu pode tornar ineficaz a medida, conforme prevê o art. 804 do CPC, dispensando-se a autora do depósito ou caução;
- f) a produção de toda e quaisquer provas em direito admitidas;

*[Handwritten signature]*


- f) a produção de toda e quaisquer provas em direito admitidas;
- g) Requer o benefício da **Assistência Judiciária**, com fulcro na Lei 1.060 de fevereiro de 1950, por ser pobre no sentido da Lei, e estar em fase de experiência no trabalho, e salário de R\$ 212,52, comprovado com cópia da CTPS, em anexo;
- h) a procedência da ação, da medida cautelar e do pedido de liminar requeridos.

D. R. A, dando a causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Termos em que, respeitosamente  
P. e Espera  
Deferimento



Linhares (ES), 23 de março de 2000.

  
ALDO ROBERTO ANTUNES  
Advogado  
OAB-ES 2.728





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

**OUTORGANTE:** MARIA RITA PIASSI MALACARNE, brasileira, casada, portadora da Certidão de Casamento n. 933, às fl. 167, emitido no Cartório de Notas e Registro Civil de São Gabriel da Palha-ES, residente à Rua Guajarás, 413, Bairro Lagoa do Meio, Linhares ES, CEP 29.904-220,.

**OUTORGADO:** *Dr. Aldo Roberto Antunes*, brasileiro, casado, advogado, Inscrito na OAB/ES sob n. 2.728, telefones 966-3098 e 264-3341, com escritório a Av. Governador Lindenberg, 792, Edifício Almenara, 1º andar, sala 105 / 202, Centro, Linhares - E. S., CEP 29.900-020, .

### PODERES:

“I judicis et extra” previstos na Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e ainda outorgados os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, acordar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao fundamento da ação, receber, dar quitação, inclusive substabelecer o presente mandato, em parte ou no todo, com ou sem reserva de poderes para si, dando tudo o que assim for feito por bom, perfeito e valioso, e especialmente para propor Ação de Separação Judicial ou Consensual se houver acordo, e/ou qualquer outra medida judicial contra seu cônjuge VALENTIM MALACARNE, residente na cidade de São Domingos do Norte ES.

Linhares (ES), 10 de dezembro de 1999.

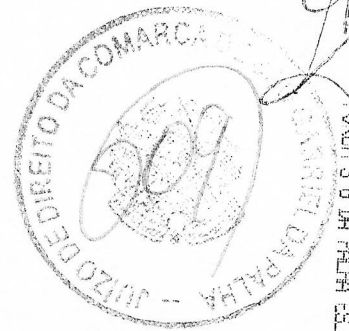
*Maria Rita Piassi Malacarne*  
MARIA RITA PIASSI MALACARNE



Av. Gov. Lindenberg, 792, 1º andar - Sala 105 - Centro - Linhares - ES - Telefax (27) 264.3341

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA  
DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

Ref. proc. 045.040.012.465  
Separação Judicial Contenciosa c/c Medida Cautelar de Seqüestro de Bens  
Requerente: Maria Rita Piassi  
Executada: Valentin Malacarne.



308  
FOLHA 5.ª DA PALHA ES. - 13-Set-2006-17:17-00074-1/3

**MARIA RITA PIASSI e VALENTIN MALACARNE**, já devidamente qualificados na ação de Separação Judicial Contenciosa em destaque, por seus advogados "in fine" firmados, vem a presença de Vossa Excelência apresentar o **ACORDO**, firmado entre as partes objetivando por fim a demanda, nos seguintes termos:

I- O requerido (Valentin) pagará a requerente (Maria Rita), no tocante a meação que faz jus à mesma, o valor líquido de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), mais 100 (cem) sacas de café, divididos da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de 10(dez) dias da assinatura do presente acordo.

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 30 de dezembro de 2006.

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mais 100(cem) sacas de café conilon tipo 7/8 ou seu correspondente em dinheiro na cotação do dia em 30 de dezembro de 2007.

- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 30 de dezembro de 2008.

- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 30 de dezembro de 2009.



309  
309  
Excetuando-se a primeira parcela que deverá ser paga diretamente à requerente, **no prazo de 10(dez) dias** da assinatura do presente, o restante das parcelas deverão ser depositados na conta poupança da requerente, na Caixa econômica Federal, agência nº 721, operação 013, conta corrente nº 47879-4, devendo o requerido promover **a entrega de cópia do comprovante à Requerente, se solicitado.**

II - Os valores definidos no item anterior, referem-se à totalidade da partilha dos bens oriundos da Separação Judicial, **face à aquisição dos bens referente a meação da Requerente, pelo Requerido.**

III - Deverá ainda o requerido, por força deste acordo, transferir aos filhos do casal, através de Escritura Pública no prazo de 12(doze) meses, parte da propriedade do Córrego do Sabiá, com a reserva de **usufruto vitalício para o Requerido (Valentim)** na seguinte proporção:

Thiago Piassi Malacarne – 04(quatro) alqueires  
Tarso Piassi Malacarne – 04(quatro) alqueires  
Túlio Piassi Malacarne – 04(quatro) alqueires

IV – fica estipulada multa de 20% sobre o valor da parcela em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui avençadas.

V – Cada uma das partes deverá arcar com os honorários advocatícios de seus respectivos patronos, **e as custas processuais pró-rata.**

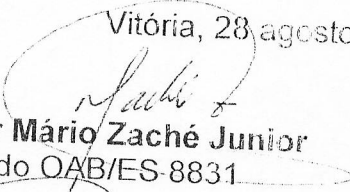
VI – Desde já as partes abrem mão do prazo recursal, declarando não existir qualquer pendência a ser pleiteada um em face do outro.

Assim por estarem justos e acordados, após vistas ao Ilustre representante do Ministério Público, requerem a homologação do presente acordo nos termos acima delineados.


Requerem ainda, após o pagamento das custas, e fiel cumprimento do acordo, sejam baixados e arquivados os presentes autos, **bem como os seus apensos.**

J. aos autos  
P. deferimento

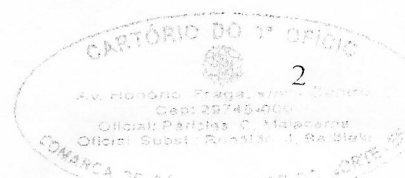
Vitória, 28 agosto de 2006.

  
Devacir Mário Zaché Junior  
Advogado OAB/ES-8831

  
José Vicente Salles Barbosa  
adv. da requerente

  
Valentim Malacarne  
requerido

  
Maria Rita Piassi  
requerente





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA



## TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Nº. 045.04.001246-5 (Cart. 4.645/02)

Aos trinta (30) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e seis (2.006), às 16:30 horas na Sala das Audiências deste Juízo e Comarca de São Gabriel da Palha - ES, onde se encontrava presente o Exmº. Sr. Dr. **Boanerges Eler Lopes**, MM. Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara desta Comarca, comigo Escrivão a seu cargo nomeado e a final assinado. Presente também a Exma. Sra. Dra. **Ana Cristina de Fonseca e Oliveira**, DD. Promotora de Justiça em exercício nesta Vara e um Oficial de justiça a quem o MM. Juiz determinou que, guardadas as formalidades legais, apregoasse as partes. Feito o pregão, presentes a requerente, **Maria Piassi Malacarne**, acompanhada de seu advogado, Dr. José Vicente Salles Barbosa. O requerido, **Valentim Malacarne**, acompanhado de seu advogado, Dr. Devacir Mário Zaché Junior. Aberta a Audiência, pela ordem, manifestaram-se as partes, por seus doutos advogados, para pedir fosse o pedido inicial de Separação Judicial Litigiosa, convertido para Divórcio Direto Consensual, conforme termo de acordo juntado aos Autos, passando doravante, o Divórcio Direto a se reger pelo mesmo. Deferido pelo MM. Juiz. A seguir, proposta a reconciliação e advertidos os cônjuges das conseqüências de sua resolução, mantiveram-se firmes no propósito de se divorciar, ratificando os termos do acordo ora juntado. A seguir, inquiridas três testemunhas conforme termos em apartado. Pelo requerido ainda foi dito que desistia do recurso de Embargos de declaração opostos nos Autos de nº. 4645/02, em apenso. Em seguida, a **douta Promotora de Justiça** opinou favoravelmente ao acordo formulado, manifestando sua concordância com o mesmo, e ante a prova testemunhal produzida, pela homologação do acordo de Divórcio Direto, nos termos do Art. 1.580, § 2º, do Código Civil. A seguir, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte: **SENTENÇA. Vistos etc. À vista da prova ora produzida, confirmando o lapso temporal de dois anos da separação de fato do casal, HOMOLOGO**, por Sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a convenção celebrada pelos cônjuges acima nominados e livremente manifestada perante este Magistrado, conforme termos de fls. 308/309 ao passo em que **DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL**, pondo fim, desta forma, ao matrimônio, eis que preenchidas as exigências contidas no Art. 1580, § 2º, do Código Civil, julgando o Processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, Inc. III, do CPC. A requerente voltará ao uso de seu nome de solteira, ou seja, **MARIA RITA PIASSI**. Por medida de economia, HOMOLOGO desistência do Recurso interposto nos Autos de nº. 4645/02, por

*Valentim Malacarne*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

X

*[Signature]*  
*[Signature]*

parte do requerido, determinando seu arquivamento. Em idêntico sentido, acolho a  
cota ministerial de fls. 54/55 dos autos de Alvará Judicial nº. 4645/02-04, em apenso,  
para o fim de julgar extinto o Processo, na forma do artigo 269, Inc. I. do CPC.  
Custas finais, se houver, pró-rata. Publicada em Audiência e intimadas as partes  
presentes. Registre-se. Transitada esta em julgado, expeça-se Mandado de Averba-  
ção ao ofício concernente. Após, arquivem-se. Como nada mais houve, mandou o  
MM. Juiz que se encerrasse o presente Termo de Audiência, que lido e achado  
conforme, vai por todos assinado, comigo ~~Boanerges Eler Lopes~~ Escrevente Juramentado  
que o digitei e subscrevi.

*Boanerges Eler Lopes*  
**Boanerges Eler Lopes**  
**JUIZ DE DIREITO**

*Ana Cristina de Fonseca e Oliveira*  
**Ana Cristina de Fonseca e Oliveira**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA**

*Valter rober*  
*HL*

*Joshi*  
Advogado - OAB/RS 883





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUZADO DE DIREITO  
 COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
 Rua 14 de Maio 131 - CEP - 29 780-000 - Tel. (021)27-7271449  
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO



# CARTA DE SENTENÇA

**CARTA DE SENTENÇA**, passada em favor de **Valentim Malacarne** brasileiro, separado judicialmente, na forma abaixo:

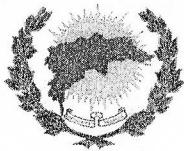
**O DOUTOR BERNARDO ALCURI DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc. ...

**EXPEDIDA** nesta Cidade e Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo. Em 11 de Dezembro de 2006. Em  
 Carlos Tonini, Escrivão que a digitei e subscrevi. **Jonas**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Bernardo Alcuri de Souza**  
**JUIZ DE DIREITO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**DECRETO N.º 1.151, 19 DE MARÇO DE 2012.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM  
IMÓVEL URBANO EDIFICADO, COM ÁREA  
TOTAL DE 908,50M<sup>2</sup> DESTINADO A  
INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO  
DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO  
IDOSO, NESTE MUNICÍPIO.**

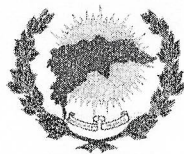
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66,  
inciso XV Da Lei orgânica do Município c/c com o art. 2º; art. 5º, alíneas h e i e  
art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e;

**Considerando** Processo Administrativo sob o nº 1235/2012

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação Direta e Indireta pela **SEMAS** – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, por via amigável, o imóvel urbano edificado de propriedade e sob a posse direta e pacífica do **Srº VALENTIM MALACARNE, brasileiro, divorciado, natural deste Estado, agricultor, portador do CPF/MF sob o nº 478.482.007-87, constituído de uma área de terreno urbano de 908,50 m<sup>2</sup> (novecentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados) assim descrito e caracterizado: Frente: confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 23,00 metros; Fundos, confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 23,00 metros; Lado Direito: confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 37,00 metros; Lado Esquerdo: confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 42,00 metros; CONTENDO: edificação de uma casa de morada, feitas sobre base de pedra e alvenaria de tijolos, coberta de telhas tipo colonial, com 03 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 dispensa e varanda, toda em cerâmica, situada na Rua Projetada, que dá acesso à Rua Mato Grosso, nesta Cidade de São Domingos do Norte-ES, tudo, conforme Escritura Pública Escritura Pública Lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil Wandy Volz, Livro 012, Fls. 043 a 044, 1º traslado, processo nº 017/93 e Projeto Arquitetônico em anexo; com benfeitorias; avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme laudo de avaliação em anexo. Sendo a área acima referida feita a desapropriação extrajudicial.**

  
ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 2º. Fica a Procuradoria Geral do Município (PROGER) autorizada a proceder, por via Amigável ou Judicial, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinado à Secretaria de Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social para a “**A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO**”, neste Município.

Art. 3º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente à desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação orçamentária:

**010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**  
**011010.0824100283.005 – Estudos, Projetos, Aquisições e Desapropriações de Imóveis. Ficha: 409 Fonte de Recursos: 1101 – Recursos do Tesouro**  
**344906100000 – Aquisição de Imóveis.**


Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

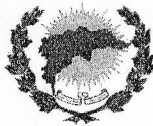
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - E.S, 19 de Março de 2012.

**ELISON CACIO CAMOSTRINI**

Prefeito Municipal

|   |
|---|
| Publicado no Quadro de Avisos<br>no Átrio da Prefeitura Municipal<br>de São Domingos do Norte.<br>Em 19 MAR 2012<br><br>Assinatura |
|---|



41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte -  
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 5.967 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa Comissão Permanente de  
Licitação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

- a) **PRESIDENTE:** SIRLEIA ALMEIDA LEITE - servidora contratada
- b) **VICE-PRESIDENTE:** GILSANDRA IARA MARINO - servidora efetiva
- c) **1º MEMBRO:** ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCAGLIA COSTA- servidora comissionada
- d) **2º MEMBRO:** ROQUE SIQUEIRA GOMES – servidor efetivo
- e) **3º MEMBRO:** LUIZ CARLOS BARBIERI- servidor efetivo
- f) **4º MEMBRO:** IRISMAR SALES VIEIRA- servidor efetivo
- g) **SUPLENTE:** KENNY BOHRY- contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 5.796 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 16 de dezembro de 2011.

**ELISON CACIO CAMPOSTRINI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Área de Tributação

Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emilio Calegari - s/n - CEP.: 29.745-000

Tel: (0xx27) 3742-0208 CNPJ.: 36.350.312/0001-72 - E-mail.: atriafmsdn@yahoo.com.br

NÚMERO

61

VÁLIDO ATÉ

15/05/2012

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Nº INSC. MUNICIPAL

354

NOME/RAZÃO SOCIAL

Valentim Malacarne - CPF.: 478.482.007-87

ENDEREÇO COMPLETO

Rua - Projetada, 93 - - Centro - São Domingos do Norte - ES

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 16/03/2012

COMPROVAÇÃO JUNTO A

Procuradoria Municipal

FIM A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO:

Diversos

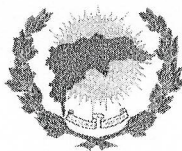
A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte - ES, conforme preceitua o Artigo 183 da Lei Municipal nº 064, de 22/12/1994 - Código Tributário Municipal, Combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5174, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servira de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Administração e Finanças.

Contribuinte : 245

São Domingos do Norte(ES), 16 de Março de 2012.

Assinatura e Carimbo do Encarregado da Área de Tributação

MARCOS RIBON JUNIOR  
AGENTE DE ARRECAÇÃO  
MATRÍCULA 00008



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ACORDO AMIGÁVEL EXTRAJUDICIAL  
DE DESAPROPRIAÇÃO DIRETA e INDIRETA  
DE POSSE DE UM IMÓVEL URBANO  
DE PROPRIEDADE DO SENHOR VALENTIM MALACARNE**

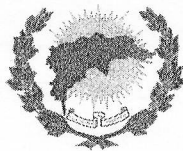
Decreto Municipal nº 1.151/2012 “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, de um imóvel urbano mencionado e dá outras providências.” Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação direta e indireta, conforme estabelece o art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, **de um lado: A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, s/nº, São Domingos do Norte/ES, CEP.: 29745-000, Fone: 027-3742-1188, por seu Prefeito Municipal **ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI**, brasileiro, casado, servidor público Municipal, residente e domiciliado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, s/nº, São Domingos do Norte/ES, CEP.: 29745-000, Fone: 027-3742-1188, através do Procurador Municipal, Drº. AILSON GONÇALVES OLMO, nomeado por cargo efetivo de provimento público, conforme portaria n.º 171/94, e Drª. ROSEANE DA SILVA, Procuradora Geral do Município, nomeada através da Portaria n.º 5509/2009, **e de outro lado VALENTIM MALACARNE**, brasileiro, divorciado, agricultor, natural deste Estado, portador do CPF/MF sob o nº 478.482.007-87 e CI. nº 340316 SSP-ES, residente e domiciliado também nesta Cidade de São Domingos do Norte; pactuam as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO DE ACORDO AMIGÁVEL é aquisição de um imóvel urbano de propriedade do **Srº VALENTIM MALACARNE, brasileiro, divorciado, natural deste Estado, agricultor, portador do CPF/MF sob o nº 478.482.007-87 e CI. nº 340.316 SSP-ES, constituído de uma área de terreno urbano**

ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
*Valentim Malcarne*

AILSON GONÇALVES OLMO  
OAB-ES Nº 6937  
PROCURADOR MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE


Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

de **908,50 m<sup>2</sup> (novecentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados)** assim descrito e caracterizado: *Frente: confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 23,00 metros; Fundos, confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 23,00 metros; Lado Direito: confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 37,00 metros; Lado Esquerdo: confrontante com terreno de Durvalina Bozi Salvador, medindo 42,00 metros; CONTENDO: edificação de uma casa de morada, feitas sobre base de pedra e alvenaria de tijolos, coberta de telhas tipo colonial, com 03 quartos, 02 banheiros, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 dispensa e varanda, toda em cerâmica, situada na Rua Projetada, que dá acesso à Rua Mato Grosso, nesta Cidade de São Domingos do Norte-ES, tudo, conforme Escritura Pública Lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil Wandy Volz, Livro 012, Fls. 043 a 044, 1º traslado, processo nº 017/93 e Projeto Arquitetônico em anexo; com benfeitorias; avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tudo de conformidade com o processo administrativo nº 1235/2012 e pelo Decreto nº 1.151 de 19 de março de 2012.*

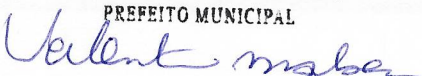
### **CLAÚSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**


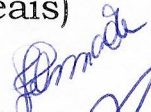

O pagamento do valor da indenização pela desapropriação direta do imóvel urbano antes citado é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, que será efetuado, após processo de empenho da referida importância, da seguinte forma:

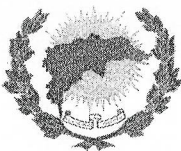
- a) **A quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas; devendo a primeira parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ser paga no dia 30/03/2012; mediante recibo.** E as demais parcelas nos dias:
- b) 30 de Abril – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
  - c) 31 de Maio – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
  - d) 31 de Julho – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
  - e) 31 de Agosto – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
  - f) 30 de Setembro – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

  
ÉLISON CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AILSON GONÇALVES OLMO  
OAB-ES Nº 6937  
PROCURADOR MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

Serão suportadas pelo Expropriante, a partir da data de assinatura do presente termo, todas despesas oriundas do respectivo imóvel desapropriado, objeto desta Termo de Acordo Amigável Extrajudicial de Desapropriação Direta e Indireta, bem como as despesas futuras com a escritura e registro.

**CLÁUSULA QUARTA: DA MULTA DE MORA**

O atraso nos pagamentos das parcelas implicará na multa moratória de 2% (dois por cento), sobre o valor da prestação.


**CLÁUSULA QUINTA: DA MULTA DE RESCISÃO**

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas que ensejar o desfazimento do presente negócio implica na multa igual a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da transação, a ser pago pela parte infratora à parte inocente, devidamente corrigidos a partir da assinatura deste instrumento, sem prejuízo das perdas e danos a apurar-se em procedimento próprio.

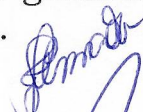


**CLÁUSULA SEXTA: DAS BENFEITORIAS**

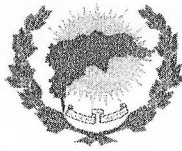
As benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias eventualmente realizadas pelo Expropriante até a efetiva quitação do imóvel serão incorporadas ao imóvel, não gerando qualquer direito de indenização ou retenção no imóvel.

  
ÉLISON CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL



  
ALSON GONÇALVES OLMO  
OAB-ES Nº 6937  
PROCURADOR MUNICIPAL



46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**010 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**  
**011010.0824100283.005 – Estudos, Projetos, Aquisições e**  
**Desapropriações de Imóveis. 344906100000 – Aquisição de**  
**Imóveis.**

**Ficha: 409 Fonte de Recursos: 1101 – Recursos do Tesouro**

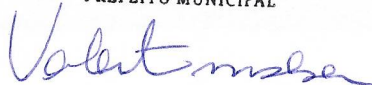
**CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

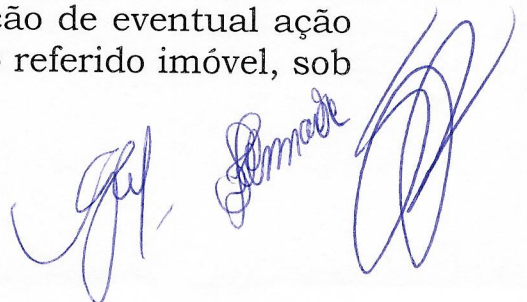
Fica autorizado o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES após a assinatura do presente TERMO DE ACORDO, a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o Expropriado VALENTIM MALACARNE em tempo algum; transferindo ao Expropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda – se for o caso - pela evicção de direitos, tudo conforme legislação vigente. E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

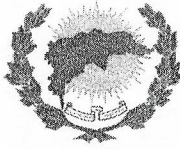
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Expropriante se compromete a entregar o imóvel objeto da presente desapropriação **livre e desembaraçado, no dia 30 de abril de 2012**, ficando sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, todas as despesas e eventuais gastos com advogado, interposição de eventual ação de despejo, dentre outra, para liberação do referido imóvel, sob

  
ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AILSON GONÇALVES OLMO  
DAB-ES Nº 6937  
PP. - PREFEITO MUNICIPAL







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP  
29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

pena de não o fazendo, lhe ser aplicada pena de **multa diária de 10%** (dez por cento) sobre o valor da prestação, e demais sanções pertinentes à matéria.

São Domingos do Norte-ES, 20 de Março de 2012.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal  
Expropriante

VALENTIM MALACARNE  
Expropriado

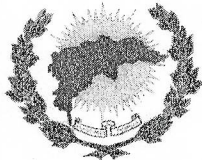
ROSEANE DA SILVA  
Procuradora Geral do Município

AILSON GONÇALVES OLMO  
Procurador do Município

Rol de testemunhas:

Marcia Telma Orele Zambaldi  
CPF/MF nº . 074.798.907.96

Gilsandra Iara Marino  
CPF/MF nº 002 886 197-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO NORTE

Estado do Espírito Santo  
[www.pmsdn.lpg.com.br](http://www.pmsdn.lpg.com.br)

FOLHAS N.º: 48

PROCESSO N.º 1235/2012

RUBRICA : OPB

PROGER – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DESPACHO

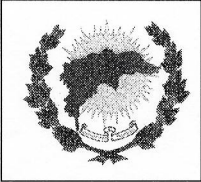
**Ilustríssimo Senhor Contador  
Renato José Zorzaneli**

Tendo em vista o Decreto Municipal n.º 1.151 de 19 de Março de 2012, que tem por finalidade a desapropriação indireta do imóvel urbano do **Sr.º VALENTIM MALACARNE**, brasileiro, divorciado, agricultor, natural deste Estado, portador do CPF/MF sob o n.º 478.482.007-87 e CI. n.º 340316 SSP-ES, **constituído de uma área de terreno urbano de 908,50 m<sup>2</sup> (novecentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), com benfeitorias**, solicitamos que seja incluído no presente processo administrativo a dotação consignada no orçamento vigente relativa à referida **despesa e o seu empenho e liquidação**.

São Domingos do Norte – E.S., 20 de Março de 2012.

  
**Roseane da Silva**  
**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/ES 7.633**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n.º - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: 49

SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº 0001235/2012

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA: JPB

A área da Contabilidade para informar se há saldo disponível na dotação orçamentária em vigor.

Em, 20 de março de 2012.

  
ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Informamos a Vossa Excelência que há saldo disponível na dotação orçamentária para realização da despesa.

Em, 20 de março de 2012.

  
RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
CONTADOR – CRC/ES 004569/0-0

A área da Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho.

Em, 20 de março de 2012.

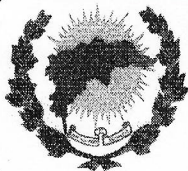
  
ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota de Empenho nº 12-0792 nesta data.

Em, 20 de março de 2012.

  
RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
CONTADOR – CRC/ES 004569/0-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000792/2012**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2012**  
**Ficha : 0000409**  
**Processo : 0001235/2012**  
**Tipo: Global**  
**Data : 20/3/2012**  
**Valor : 400.000,00**

Órgão : 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1101 - RECURSOS DO TESOURO

**Favorecido : 1337 - VALENTIM MALACARNE**  
**Bairro : Centro**  
**Endereço : 000 Rua João XXIII**

**CNPJ/CPF : 080.259.897-80**  
**Cidade : SO DOMINGOS DO NORTE**  
**UF : Espírito Santo**

Telefone Fixo:

Celular:

PIS PASEP :

**Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.**

Subelemento: 344906103000 - TERRENOS

|                |            |                   |            |                  |      |
|----------------|------------|-------------------|------------|------------------|------|
| Saldo Anterior | 400.000,00 | Despesa Empenhada | 400.000,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|----------------|------------|-------------------|------------|------------------|------|

(quatrocentos mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

**L A N Ç A M E N T O S**

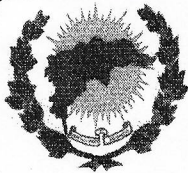
| Código               | Descrição                      | Débito            | Crédito           |
|----------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Orçamentário</b>  |                                |                   |                   |
| 292110100000         | CREDITO DISPONIVEL             | 400.000,00        |                   |
| 292210100000         | CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR |                   | 400.000,00        |
| <b>Total Sistema</b> |                                | <b>400.000,00</b> | <b>400.000,00</b> |

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE, 20 de março de 2012

ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
CONTADOR - CRC - 4569  
CRC - 4569



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0001310/2012**

**VALOR BRUTO: 100.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 100.000,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício : 2012** **Tipo: Global**  
**Empenho: 0000792/2012** **Data : 29/3/2012**  
**Ficha : 0000409** **Processo : 0001235/2012**

Órgão : 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1101 - RECURSOS DO TESOUREO

**Favorecido : VALENTIM MALACARNE**  
**Bairro : Centro**  
**Endereço : 000 Rua João XXIII**

**CNPJ/CPF : 080.259.897-80**  
**Cidade : SO DOMINGOS DO NORTE**  
**UF : Espírito Santo**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.**

|                        |                   |                          |                   |                         |                   |
|------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>Saldo Empenhado</b> | <b>400.000,00</b> | <b>Despesa Liquidada</b> | <b>100.000,00</b> | <b>Saldo Disponível</b> | <b>300.000,00</b> |
|------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|

(cem mil reais)

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

**LANÇAMENTOS**

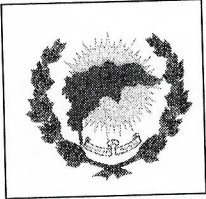
| Código                           | Descrição                      | Débito     | Crédito    |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|------------|
| Ocorrência: Aquisição de Imóveis |                                |            |            |
| <b>Orçamentário</b>              |                                | 100.000,00 |            |
| 292210100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR |            | 100.000,00 |
| 292220100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO  | 100.000,00 | 100.000,00 |
| <b>Total Sistema</b>             |                                |            |            |
| <b>Financeiro</b>                |                                | 100.000,00 |            |
| 344906103000                     | TERRENOS                       |            | 100.000,00 |
| 214110100000                     | FORNECEDORES DE BENS           | 100.000,00 | 100.000,00 |
| <b>Total Sistema</b>             |                                |            |            |
| <b>Patrimonial</b>               |                                | 100.000,00 |            |
| 121120600000                     | TERRENOS                       |            | 100.000,00 |
| 613110302000                     | TERRENOS                       | 100.000,00 | 100.000,00 |
| <b>Total Sistema</b>             |                                |            |            |

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE, 29 de março de 2012

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
 CONTADOR/ES CRC4569/0-0  
 CRC- 4569



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: 52

SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº 0001235/2012

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA: grlo.

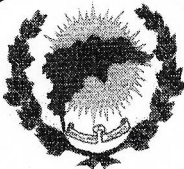
A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 29 de março de 2012.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 29 de março de 2012.

SAELY MARCHEZINI  
Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001399/2012**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 100.000,00      **VALOR DESCONTO:**      **VALOR LÍQUIDO:** 100.000,00

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício :** 2012      **Processo :** 0001235/2012  
**Data Pagto :** 29/03/2012      **OP :** 0001399/2012  
**Empenho :** 0000792/2012      **Tipo :** Global  
**Liquidação :** 0001310/2012      **Ficha :** 0000409/2012

**Órgão :** 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Orçamentária :** 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Função :** 08 - Assistência Social  
**Subfunção :** 241 - Assistência ao Idoso  
**Programa :** 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
**Projeto/Atividade :** 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
**Elemento Despesa :** 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
**Fonte de Recurso :** 1101 - RECURSOS DO TESOUREO

**Favorecido :** VALENTIM MALACARNE  
**Bairro :** Centro  
**Endereço :** 000 Rua João XXIII

**CNPJ/CPF :** 080.259.897-80  
**Cidade :** SO DOMINGOS DO NORTE  
**UF :** Espírito Santo

**Histórico :** AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.

**Saldo Liquidação :** 100.000,00  
**Valor OP :** 100.000,00 (cem mil reais)  
**Saldo Disponível :**

**Dispensa/Inexibilidade:** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                     | Agência | Conta                     | Tipo/Nº Documento | Valor      |
|---------------------------|---------|---------------------------|-------------------|------------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 0806    | 40.465-9 - FUNDO ESPECIAL | DB                | 100.000,00 |

**LANÇAMENTOS**

| Código               | Descrição            | Débito     | Crédito    |
|----------------------|----------------------|------------|------------|
| <b>Financeiro</b>    |                      | 100.000,00 |            |
| 214110100000         | FORNECEDORES DE BENS |            | 100.000,00 |
| 111120200000         | BANCO DO BRASIL S/A  | 100.000,00 | 100.000,00 |
| <b>Total Sistema</b> |                      |            |            |

**RECIBO**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
 VALENTIM MALACARNE  
 080.259.897-80  
 000 Rua João XXIII

**Local/Data/Assinaturas**      SAO DOMINGOS DO NORTE ,29 de março de 2012

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

SAELY MARCHESINI  
 TESOUREIRA



Emissão de comprovantes

A33F291244445212020  
29/03/2012 12:56:35

29/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:32:36  
080600806 SEGUNDA VIA 0004  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMSDN FUND ESP  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 40.465-9

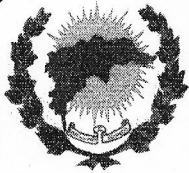
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/03/2012          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.806.000.005.643 |
| VALOR TOTAL           | 100.000,00          |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VALENTIM MALACARNE  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 5.643-X  
NR. DOCUMENTO 550.806.000.040.465  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 4.CA3.6EF.72B.B8D.1FB |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: J5653992 SAELY MARCHEZINI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002090/2012**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO: 25.000,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 25.000,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício : 2012**  
**Data Pagto : 02/05/2012**  
**Empenho : 0000792/2012**  
**Liquidação : 0001981/2012**  
**Processo : 0001235/2012**  
**OP : 0002090/2012**  
**Tipo : Global**  
**Ficha : 0000409/2012**

Órgão : 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1101 - RECURSOS DO TESOUREO

**Favorecido : VALENTIM MALACARNE**  
**Bairro : Centro**  
**Endereço : 000 Rua João XXIII**

**CNPJ/CPF : 080.259.897-80**  
**Cidade : SO DOMINGOS DO NORTE**  
**UF : Espírito Santo**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.**

**Saldo Liquidação : 25.000,00**  
**Valor OP : 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**  
**Saldo Disponível :**

**Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93**

**CONTROLE BANCÁRIO**

| Banco                     | Agência | Conta                     | Tipo/Nº Documento | Valor     |
|---------------------------|---------|---------------------------|-------------------|-----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 0806    | 40.465-9 - FUNDO ESPECIAL | DB                | 25.000,00 |

**LANÇAMENTOS**

| Código               | Descrição            | Débito           | Crédito          |
|----------------------|----------------------|------------------|------------------|
| <b>Financeiro</b>    |                      |                  |                  |
| 214110100000         | FORNECEDORES DE BENS | 25.000,00        |                  |
| 111120200000         | BANCO DO BRASIL S/A  |                  | 25.000,00        |
| <b>Total Sistema</b> |                      | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> |

**RECIBO**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
 VALENTIM MALACARNE  
 080.259.897-80  
 000 Rua João XXIII

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE ,02 de maio de 2012

\_\_\_\_\_  
 ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 SARLY MARCHESINI  
 TESOUREIRA



### Emissão de comprovantes

A33F021537891166008  
02/05/2012 15:42:14

02/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:41:55  
080600806 SEGUNDA VIA 0006  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMSDN FUND ESP  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 40.465-9  
=====

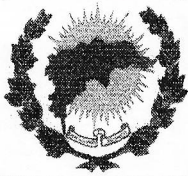
|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/05/2012          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.806.000.005.643 |
| VALOR TOTAL           | 25.000,00           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VALENTIM MALACARNE  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 5.643-X  
NR. DOCUMENTO 550.806.000.040.465  
=====

NR.AUTENTICACAO B.7C7.9B5.31A.F23.94E

---

Transação efetuada com sucesso por: J5653992 SAELY MARCHEZINI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0002378/2012**

**VALOR BRUTO: 25.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 25.000,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2012**  
**Empenho: 0000792/2012**  
**Ficha : 0000409**  
**Tipo: Global**  
**Data : 31/5/2012**  
**Processo : 0001235/2012**

Órgão : 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1101 - RECURSOS DO TESOIRO

**Favorecido : VALENTIM MALACARNE**  
**Bairro : Centro**  
**Endereço : 000 Rua João XXIII**  
**CNPJ/CPF : 080.259.897-80**  
**Cidade : SO DOMINGOS DO NORTE**  
**UF : Espírito Santo**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.**

|                        |                   |                          |                  |                         |                   |
|------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>Saldo Empenhado</b> | <b>275.000,00</b> | <b>Despesa Liquidada</b> | <b>25.000,00</b> | <b>Saldo Disponível</b> | <b>250.000,00</b> |
|------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|

(vinte e cinco mil reais)

**Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93**

**L A N Ç A M E N T O S**

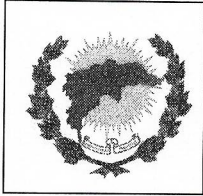
| Código                           | Descrição                      | Débito           | Crédito          |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|
| Ocorrência: Aquisição de Imóveis |                                |                  |                  |
| <b>Orçamentário</b>              |                                |                  |                  |
| 292210100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR | 25.000,00        |                  |
| 292220100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO  |                  | 25.000,00        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> |
| <b>Financeiro</b>                |                                |                  |                  |
| 344906103000                     | TERRENOS                       | 25.000,00        |                  |
| 214110100000                     | FORNECEDORES DE BENS           |                  | 25.000,00        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> |
| <b>Patrimonial</b>               |                                |                  |                  |
| 121120600000                     | TERRENOS                       | 25.000,00        |                  |
| 613110302000                     | TERRENOS                       |                  | 25.000,00        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> |

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE, 31 de maio de 2012

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
 CONTADOR/ES CRC4569/O-0  
 CRC-4569



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS N°: 61  
SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO N° 000.12.351/2012  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA: gpe.

A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 31 de maio de 2012.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 31 de maio de 2012.

SAELY MARCHEZINI  
Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002665/2012**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO: 25.000,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 25.000,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício : 2012**  
**Data Pagto : 31/05/2012**  
**Empenho : 0000792/2012**  
**Liquidação : 0002378/2012**  
**Processo : 0001235/2012**  
**OP : 0002665/2012**  
**Tipo : Global**  
**Ficha : 0000409/2012**

Órgão : 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1101 - RECURSOS DO TESOIRO

**Favorecido : VALENTIM MALACARNE**  
**Bairro : Centro**  
**Endereço : 000 Rua João XXIII**

**CNPJ/CPF : 080.259.897-80**  
**Cidade : SO DOMINGOS DO NORTE**  
**UF : Espírito Santo**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECIENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.**

**Saldo Liquidação : 25.000,00**  
**Valor OP : 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**  
**Saldo Disponível : 0,00**

**Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93**

**C O N T R O L E B A N C Á R I C**

| Banco                     | Agência | Conta                     | Tipo/Nº Documento | Valor     |
|---------------------------|---------|---------------------------|-------------------|-----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 0806    | 40.465-9 - FUNDO ESPECIAL | DB                | 25.000,00 |

**L A N Ç A M E N T O S**

| Código               | Descrição            | Débito           | Crédito          |
|----------------------|----------------------|------------------|------------------|
| <b>Financeiro</b>    |                      |                  |                  |
| 214110100000         | FORNECEDORES DE BENS | 25.000,00        |                  |
| 111120200000         | BANCO DO BRASIL S/A  |                  | 25.000,00        |
| <b>Total Sistema</b> |                      | <b>25.000,00</b> | <b>25.000,00</b> |

**RECIBO**

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
 VALENTIM MALACARNE  
 080.259.897-80  
 000 Rua João XXIII

**Local/Data/Assinaturas**

SAO DOMINGOS DO NORTE ,31 de maio de 2012

ELISON CÁCIO CAMOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

SAELY MARCHESINI  
 TESOUREIRA



### Emissão de comprovantes

A33D310756030796008  
31/05/2012 07:59:43

31/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 07:59:19  
080600806 SEGUNDA VIA 0001  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMSDN FUND ESP  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 40.465-9  
=====

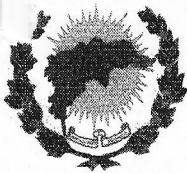
|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 31/05/2012          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.806.000.005.643 |
| VALOR TOTAL           | 25.000,00           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VALENTIM MALACARNE  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 5.643-X  
NR. DOCUMENTO 550.806.000.040.465  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 0.AE4.453.B45.D8B.0D2 |
|-----------------|-----------------------|

---

Transação efetuada com sucesso por: J5653992 SAELY MARCHEZINI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ESPÍRITO SANTO  
 36.350.312/0001-72  
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0003515/2012

VALOR BRUTO: 100.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 100.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2012 Tipo: Global  
 Empenho: 0000792/2012 Data : 30/07/2012  
 Ficha : 0000409 Processo : 0001235/2012

Órgão : 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1101 - RECURSOS DO TESOURO

Favorecido : VALENTIM MALACARNE CNPJ/CPF : 080.259.897-80  
 Bairro : Centro Cidade : SO DOMINGOS DO NORTE  
 Endereço : 000 Rua João XXIII UF : Espírito Santo

Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.

|                 |            |                   |            |                  |            |
|-----------------|------------|-------------------|------------|------------------|------------|
| Saldo Empenhado | 250.000,00 | Despesa Liquidada | 100.000,00 | Saldo Disponível | 150.000,00 |
|-----------------|------------|-------------------|------------|------------------|------------|

(cem mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

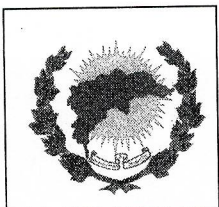
| Código                           | Descrição                      | Débito            | Crédito           |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ocorrência: Aquisição de Imóveis |                                |                   |                   |
| <b>Orçamentário</b>              |                                |                   |                   |
| 292210100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR | 100.000,00        |                   |
| 292220100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO  |                   | 100.000,00        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>Financeiro</b>                |                                |                   |                   |
| 344906103000                     | TERRENOS                       | 100.000,00        |                   |
| 214110100000                     | FORNECEDORES DE BENS           |                   | 100.000,00        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>Patrimonial</b>               |                                |                   |                   |
| 121120600000                     | TERRENOS                       | 100.000,00        |                   |
| 613110302000                     | TERRENOS                       |                   | 100.000,00        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 30 de julho de 2012

ELISON CACIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSE ZORZANELI  
 CONTADOR/ES CRC4569/O-0  
 CRC-4569



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: 65

SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº 0001235/2012

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA: grb

A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

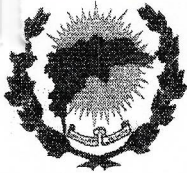
Em, 30 de julho de 2012.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 30 de julho de 2012.

SAELY MARCHEZINI  
Tessoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ESPÍRITO SANTO  
 36.350.312/0001-72  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003755/2012

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 100.000,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 100.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2012      Processo : 0001235/2012  
 Data Pagto : 30/07/2012      OP : 0003755/2012  
 Empenho : 0000792/2012      Tipo : Global  
 Liquidação : 0003515/2012      Ficha : 0000409/2012

Órgão : 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 0028 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1101 - RECURSOS DO TESOURO

Favorecido : VALENTIM MALACARNE  
 Bairro : Centro  
 Endereço : 000 Rua João XXIII

CNPJ/CPF : 080.259.897-80  
 Cidade : SO DOMINGOS DO NORTE  
 UF : Espírito Santo

Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DE 908,50 M2 (NOVECIENTOS E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM BENFEITORIAS, DESTINADO À SMTADS PARA A "INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FISIOTERAPIA DO IDOSO", NESTE MUNICÍPIO.

Saldo Liquidação : 100.000,00  
 Valor OP : 100.000,00 (cem mil reais)  
 Saldo Disponível : 0,00

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                     | Tipo/Nº Documento | Valor      |
|---------------------------|---------|---------------------------|-------------------|------------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 0806    | 40.465-9 - FUNDO ESPECIAL | DB                | 100.000,00 |

LANÇAMENTOS

| Código               | Descrição            | Débito            | Crédito           |
|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Financeiro</b>    |                      |                   |                   |
| 214110100000         | FORNECEDORES DE BENS | 100.000,00        |                   |
| 111120200000         | BANCO DO BRASIL S/A  |                   | 100.000,00        |
| <b>Total Sistema</b> |                      | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |

RECIBO

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela qual dou plena e geral quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

VALENTIM MALACARNE  
 080.259.897-80  
 000 Rua João XXIII

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE ,30 de julho de 2012

ELISON CACIO CAMOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

SAELY MARCHESINI  
 TESOUREIRA

67  
JRE



### Emissão de comprovantes

A33F101433699910005  
10/08/2012 14:36:43

30/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 09:05:41  
080600806 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMSDN FUND ESP  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 40.465-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2012  
NR. DOCUMENTO 550.806.000.005.643  
VALOR TOTAL 100.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VALENTIM MALACARNE  
AGENCIA: 0806-0 CONTA: 5.643-X  
NR. DOCUMENTO 550.806.000.040.465

=====

NR.AUTENTICACAO D.A3A.B71.9C6.14D.1BA

---

Transação efetuada com sucesso por: J5118675 ELISON CACIO CAMPOSTRINI.

Comp 792  
by 3545



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2012390050

Identificação do Requerente: CPF N° 080.259.897-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

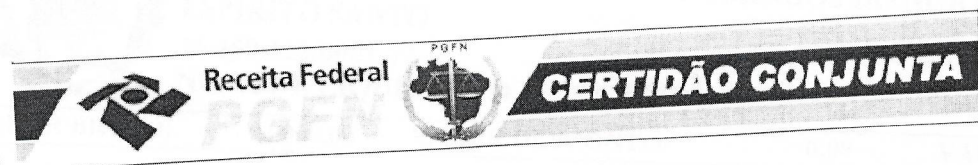
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/08/2012**, válida até **29/11/2012**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31 de Agosto de 2012.

Autenticação eletrônica: **151A1.D7FF.091E0**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VALENTIM MALACARNE**  
**CPF: 080.259.897-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:28:12 do dia 31/07/2012 <hora e data de Brasília>.

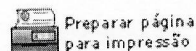
Válida até 27/01/2013.

Código de controle da certidão: **C64A.10BD.5701.2359**

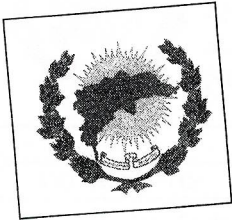
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



tal S



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS N°: 71  
SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO N° 0001235/2012  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA: apb

A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 31 de agosto de 2012.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 31 de agosto de 2012.

SAELY MARCHEZINI  
Tesoureira



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2012390050

Identificação do Requerente: CPF Nº 080.259.897-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

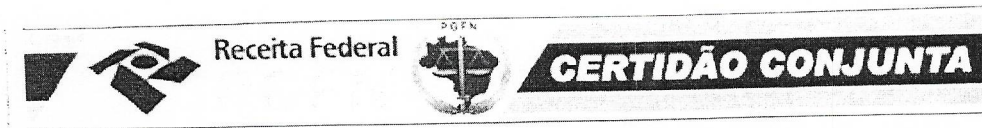
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **31/08/2012**, válida até **29/11/2012**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 31 de Agosto de 2012.

Autenticação eletrônica: **151A1.D7FF.091E0**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VALENTIM MALACARNE**  
CPF: **080.259.897-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:28:12 do dia 31/07/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2013.  
Código de controle da certidão: **C64A.10BD.5701.2359**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

